



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020**

Data: 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).  
Horário: 8h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

A Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **6ª Reunião Ordinária de 2020**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 5ª reunião ordinária, 8ª reunião extraordinária e 9ª reunião extraordinária de 2020;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição de Anderson Queiroz Lemos, conforme parecer nº 005/2020 do Consepe;
4. Outras ocorrências.

**Data: 25 de setembro de 2020 (sexta-feira).**

**Horário: 8h30min**

**Local: Remotamente via GoogleMeet**

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.

**Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
Presidenta



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho Universitário (Consuni)  
**6ª Reunião Ordinária de 2020**

## **1º PONTO**

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 5ª reunião ordinária, 8ª reunião extraordinária e 9ª reunião extraordinária de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta  
2 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade  
3 Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do reitor, **José de Arimatea de**  
4 **Matos**, para deliberar sobre a pauta da quinta reunião ordinária de dois mil e vinte. Estiveram  
5 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):  
6 **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira Azevedo**; Centro Multidisciplinar de  
7 Caraúbas (CMC): **Jackson de Brito Simões** e **Walber Medeiros Lima**; Centro Multidisciplinar  
8 de Pau dos Ferros (CMPF): **Sharon Dantas da Cunha** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro  
9 de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Daniel Cavalcante Lopes**; Centro de Ciências  
10 Agrárias (CCA): **Adrian José Molina Rugama** e **Josemir Souza Gonçalves**; Centro de  
11 Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti**  
12 **Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra**  
13 **Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Jardel Dantas Cunha**; os Conselheiros representantes  
14 técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **Jeferson Santos Teixeira da**  
15 **Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; representante discente: **Paulo Zamarley Dantas**  
16 **de Oliveira Sousa**, **Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes**, **Luciara Maria de Andrade**;  
17 representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. Conselheiros com falta justificada: Alan  
18 Martins de Oliveira, Luciana Dantas Mafra, Marcus Vinícius S. Costa, Hudson Palhano de  
19 Oliveira Galvão, Moisés Ozório de Souza Neto, Lázaro Luis de Lima Sousa, Ivanilson de Souza  
20 Maia. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da quarta reunião  
21 ordinária e sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte. **Segundo ponto:** Apreciação e  
22 deliberação sobre processo de afastamento. **Terceiro ponto:** Deliberação sobre o processo de  
23 Prestação de Contas Anual da Instituição, Exercício dois mil e dezenove, com base nos  
24 pareceres do CC e da Audint. O ponto contou com a participação do convidado Moacir Franco  
25 de Oliveira. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre criação do Programa de Pós-  
26 Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, associação em  
27 Rede (Prodema), conforme parecer Consepe/Ufersa número zero, zero, quatro de dois mil e  
28 vinte. O ponto contou com a participação do convidado Daniel Valadão Silva. **Quinto ponto:**  
29 Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que altera a resolução Consuni/Ufersa  
30 número zero, zero, um de dois mil e dezoito, que dispõe sobre a redistribuição de servidores no  
31 âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa). O ponto contou com a  
32 participação do convidado Esaú Castro de Albuquerque Melo. **Sexto ponto:** Outras  
33 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **José de Arimatea de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 **Matos**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Sem  
35 alterações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. As justificativas de ausência foram  
36 apresentadas e aprovadas por unanimidade. A justificativa de ausência do conselheiro Hudson  
37 Palhano de Oliveira Galvão na sétima reunião extraordinária do Consuni de dois mil e vinte foi  
38 votada e aprovada por onze votos favoráveis, um voto contrário e sete abstenções. **PRIMEIRO**  
39 **PONTO.** O presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em  
40 discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** apresentou correções na ata da quarta  
41 reunião ordinária de dois mil e vinte. O conselheiro **Adrian José Molina Rugama** apresentou  
42 correções na ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e na ata da sétima reunião  
43 extraordinária de dois mil e vinte. Em seguida, a ata da quarta reunião ordinária de dois mil e  
44 vinte foi votada e aprovada, sem emendas, por quinze votos favoráveis e quatro abstenções. A  
45 ata da sétima reunião extraordinária de dois mil e vinte foi votada e aprovada, sem emendas,  
46 por dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Todas as correções propostas pelos  
47 Conselheiros foram realizadas nas referidas atas conforme estabelecido no parágrafo segundo,  
48 do artigo oitavo da resolução número onze de dois mil e dezessete do Consuni. **SEGUNDO**  
49 **PONTO.** O presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto em  
50 discussão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** ratificou a data do período de  
51 afastamento em questão, sendo de oito de setembro de dois mil e vinte a vinte e oito de  
52 fevereiro de dois mil e vinte e três. O conselheiro **Jackson de Brito Simões** fez  
53 questionamentos acerca da contratação de substitutos. O presidente do conselho, **José de**  
54 **Arimatea de Matos**, disse que os substitutos poderiam ser contratados desde que fossem  
55 solicitados pelo Ministério. Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por dezessete votos  
56 favoráveis e duas abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do conselho, **José de**  
57 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O convidado **Moacir Franco de Oliveira**  
58 fez esclarecimentos acerca do processo de prestação de contas anual da instituição e,  
59 também, acerca do parecer do Conselho de Curadores. O convidado salientou, ainda, que não  
60 existia nenhuma recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) pendente. Sem mais  
61 discussões, o ponto foi votado e aprovado por dezessete votos favoráveis e duas abstenções.  
62 **QUARTO PONTO.** O presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**, colocou o ponto  
63 em discussão. O convidado **Daniel Valadão Silva** falou sobre o programa de Pós-Graduação  
64 em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado e suas especificidades acerca  
65 da associação em rede. O conselheiro **Rodrigo Silva Costa** parabenizou a equipe da Pró-  
66 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) pela viabilização do programa e salientou,  
67 ainda, as contribuições do mesmo para a região. Sem mais discussões, o ponto foi votado e  
68 aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O presidente do conselho, **José de Arimatea de**  
69 **Matos**, colocou o ponto em discussão. O relator da minuta, o conselheiro **Wesley de Oliveira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 **Santos**, falou sobre o parecer, as especificidades do recurso e sugeriu uma emenda na  
71 redação do artigo quinto e que o inciso quinto do mesmo artigo fosse mantido. Por fim, votou  
72 favorável ao texto da norma com alterações. O voto do relator foi votado e aprovado por  
73 unanimidade. O convidado **Esaú Castro de Albuquerque Melo** falou sobre a alteração  
74 proposta na resolução e sobre o processo de redistribuição referente ao estágio probatório.  
75 Após discussões, a minuta, com as emendas propostas pelo relator, foi votada e aprovada por  
76 dezessete votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. **SEXTO PONTO (OUTRAS**  
77 **OCORRÊNCIAS)**. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** parabenizou o reitor pela  
78 conclusão do mandato. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** parabenizou a gestão  
79 do presidente e enfatizou a necessidade do exercício dos princípios democráticos de direito  
80 dentro da universidade. A conselheira **Luciara Maria de Andrade** enfatizou a necessidade de  
81 extinção da possibilidade de uma lista que remonta o período militar e degrada a democracia.  
82 Parabenizou, também, o reitor pela condução e evolução da universidade. O presidente do  
83 conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e  
84 parabenizou a equipe pela gestão. Por fim, desejou sucesso à instituição. O conselheiro **Paulo**  
85 **Caetano Davi** parabenizou o reitor e agradeceu a convivência. Após considerações, a reunião  
86 foi encerrada e eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos  
87 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do  
88 dia\_ de \_ de dois mil e vinte, segue assinada pelo presidente em exercício do Consuni, pelos  
89 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

90 **Presidente:**

91 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

92 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

93 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

94 Samuel Oliveira de Azevedo \_\_\_\_\_

95 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

96 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

97 Walber \_\_\_\_\_ Medeiros \_\_\_\_\_ Lima \_\_\_\_\_

98 \_\_\_\_\_

99 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

100 Sharon Dantas da Cunha \_\_\_\_\_

101 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

102 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

103 Danniell Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

104 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

105 Adrian José Molina Rugama \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 106 Josemir Souza Gonçalves \_\_\_\_\_
- 107 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 108 Rodrigo Silva Costa \_\_\_\_\_
- 109 Paulo Alfredo Simonetti Gomes \_\_\_\_\_
- 110 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 111 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_
- 112 **Centro de Engenharias (CE):**
- 113 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_
- 114 **Representantes técnico-administrativos:**
- 115 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_
- 116 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_
- 117 Maria Kaliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_
- 118 **Representante discente**
- 119 Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa  
120 \_\_\_\_\_
- 121 Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes \_\_\_\_\_
- 122 Luciara Maria de  
123 Andrade \_\_\_\_\_
- 124 **Representante da comunidade**
- 125 Paulo Caetano Davi \_\_\_\_\_
- 126 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**
- 127 Cibelle dos Santos Carlos Amorim \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos,  
2 por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal  
3 Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do reitor, **José de Arimatea de Matos**, para  
4 deliberar sobre a pauta da oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram  
5 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):  
6 **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Sueldes de Araújo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
7 (CMC): **Luciana Dantas Mafra** e **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau  
8 dos Ferros (CMPF): **Cláudia Alves de Sousa Muniz** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de  
9 Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Daniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro Luis de Lima**  
10 **Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e **Ivanilson de**  
11 **Souza Maia**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Caio Augusto Martins Aires**;  
12 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e  
13 **Hudson Palhano de Oliveira Galvão**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira**  
14 e **Jardel Dantas Cunha**; representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira**  
15 **Chaves**, **Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**;  
16 representantes discentes: **Luciara Maria de Andrade**, **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira**  
17 **Sousa**; representante da comunidade: **Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo**.  
18 Conselheiros com faltas justificadas: Samuel Oliveira de Azevedo, Sharon Dantas da Cunha,  
19 Rodrigo Silva Costa, Moisés Ozório de Souza Neto, Paulo Caetano Davi, **Paulo Alfredo**  
20 **Simonetti Gomes**. Conselheiros com faltas não justificadas: **Amélia Fernanda Moraes Andrade**  
21 **Gomes**. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e aprovação do Regimento da Ufersa, com as  
22 revisões propostas pela comissão designada pela Portaria Ufersa/Gab número zero, sete,  
23 cinco, oito de dois mil e dezenove. O ponto contou com a participação dos convidados Felipe  
24 de Azevedo Silva Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. Tendo constatado  
25 quórum legal, o presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**, declarou aberta a  
26 reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Sem alterações, a pauta foi votada e  
27 aprovada por unanimidade. As justificativas de ausência foram votadas e aprovadas, também,  
28 por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
29 colocou o ponto em discussão. O convidado **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** falou sobre o  
30 documento que havia sido revisado e suas especificidades acerca das sugestões e correções  
31 propostas pela comissão. O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs que as sugestões  
32 feitas no documento fossem votadas em blocos. O conselheiro **Adrian José Molina-Rugama**  
33 salientou a necessidade de que possíveis erros encontrados no documento fossem corrigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** fez questionamentos acerca da  
35 possibilidade de aprovação do documento sem a previsão de setores essenciais para o  
36 funcionamento do campus, de modo a prejudicar o andamento dos trabalhos administrativos  
37 dos campi fora da sede. A conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** perguntou ao  
38 convidado Felipe de Azevedo Silva Ribeiro de que forma os setores citados anteriormente pelo  
39 conselheiro Jeferson Teixeira da Silva foram alocados no momento da construção do  
40 documento ou se, de fato, existe uma ausência acerca dos mesmos. O convidado **Felipe de**  
41 **Azevedo Silva Ribeiro** disse que no momento de criação da proposta do texto do regimento  
42 foi recebido sugestões de todos os setores da universidade. Salientou, também, que no que  
43 referia-se aos campi e aos centros, a construção foi baseada na estrutura que já existia a partir  
44 de uma resolução que foi aprovada por conta do estatuto. Após discussões, a proposta do  
45 conselheiro **Alan Martins de Oliveira** para que as sugestões feitas no documento fossem  
46 votadas em blocos foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis e cinco abstenções.  
47 Posteriormente, o conselho aprovou as seguintes redações: *artigo treze: Mediante consulta ao*  
48 *plenário, o presidente ou qualquer conselheiro presente à reunião ordinária poderá solicitar a*  
49 *inclusão ou a retirada de pontos de pauta ou, ainda, a alteração da ordem dos trabalhos,*  
50 *durante a discussão e aprovação da pauta.* (proposta pelo conselheiro **Adrian José Molina-**  
51 **Rugama** e aprovada por dezoito votos favoráveis e três abstenções); *parágrafo terceiro do*  
52 *artigo dezoito: Não ocorrendo a segunda reunião, por falta de quórum, ela acontecerá com o*  
53 *número de conselheiros presentes.* (proposta pelo conselheiro **Adrian José Molina-Rugama** e  
54 aprovada por treze votos favoráveis, um voto contrário e sete abstenções); *parágrafo segundo*  
55 *do artigo vinte e quatro: A Assembleia Universitária poderá se reunir extraordinariamente*  
56 *quando convocada pelo Reitor ou, por pelo menos dois seguimentos da comunidade, decidida*  
57 *por suas respectivas assembleias e encaminhada pelos seus órgãos máximos ao Reitor para*  
58 *convocação, no prazo máximo de dez dias úteis.* (proposta pelo conselheiro **Adrian José**  
59 **Molina-Rugama** e aprovada por quinze votos favoráveis e seis abstenções); *parágrafo sexto*  
60 *do artigo cento e cinquenta e quatro: No caso de vacância concomitante de Diretor e Vice-*  
61 *Diretor, assumirá o docente mais antigo, lotado no Campus, que contemple os requisitos legais*  
62 *para assumir o cargo, que no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da vacância*  
63 *promoverá nova eleição para Diretor e Vice-Diretor, para mandato de quatro anos.* (proposta  
64 pelo conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** e aprovada por dezesseis votos favoráveis e  
65 cinco abstenções). Todas as correções, de ordem gramatical e textual, propostas pela  
66 comissão e apresentadas no documento, que não sofreram correções do conselho, foram  
67 aprovadas automaticamente. Após discussões, a atualização do regimento foi votada e  
68 aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Após considerações, a reunião foi  
69 encerrada e eu, **Renata Albuquerque de Carvalho**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

70 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia \_\_\_ de  
71 \_\_\_ de dois mil e vinte, segue assinada pelo presidente em exercício do Consuni, pelos demais  
72 conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

73 **Presidente:**

74 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

75 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

76 Suedes de Araújo \_\_\_\_\_

77 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

78 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

79 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

80 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

81 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

82 Cláudia Alves de Sousa Muniz \_\_\_\_\_

83 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

84 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

85 Lázaro Luis de Lima Sousa \_\_\_\_\_

86 Danniel Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

87 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

88 Adrian José Molina-Rugama \_\_\_\_\_

89 Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_

90 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

91 Caio Augusto Martins Aires \_\_\_\_\_

92 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

93 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

94 Hudson Palhano de Oliveira Galvão \_\_\_\_\_

95 **Centro de Engenharias (CE):**

96 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

97 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_

98 **Representantes técnico-administrativos:**

99 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_

100 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_

101 Maria Kaliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_

102 **Representantes discentes:**

103 Luciara Maria de Andrade \_\_\_\_\_

104 Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa \_\_\_\_\_

105 **Representante da comunidade:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 106 Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo \_\_\_\_\_
- 107 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 108 Renata Albuquerque de Carvalho \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, logo após a oitava reunião  
2 extraordinária de dois mil e vinte do Consuni, por videoconferência, reuniu-se o Conselho  
3 Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a  
4 presidência do reitor, **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da nona  
5 reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os conselheiros representantes  
6 docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e  
7 **Sueldes de Araújo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Luciana Dantas Mafra** e  
8 **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Cláudia Alves**  
9 **de Sousa Muniz** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):  
10 **Daniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias  
11 (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e **Ivanilson de Souza Maia**; Centro de Ciências  
12 Biológicas e da Saúde (CCBS): **Caio Augusto Martins Aires**; Centro de Ciências Sociais  
13 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes Bezerra Júnior** e **Hudson Palhano de**  
14 **Oliveira Galvão**; Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas**  
15 **Cunha**; representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves**,  
16 **Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**; representantes  
17 discentes: **Luciara Maria de Andrade**, **Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa**;  
18 representante da comunidade: **Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo**. Conselheiros  
19 com faltas justificadas: Samuel Oliveira de Azevedo, Sharon Dantas da Cunha, Rodrigo Silva  
20 Costa, Moisés Ozório de Souza Neto, Paulo Caetano Davi, **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**.  
21 Conselheiros com faltas não justificadas: **Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes**. **PAUTA:**  
22 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre propostas de emendas ao Estatuto da Ufersa.  
23 Tendo constatado quórum legal, o presidente do conselho, **José de Arimatea de Matos**,  
24 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Sem alterações, a  
25 pauta foi votada e aprovada por unanimidade. As justificativas de ausência foram votadas e  
26 aprovadas, também, por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho, **José de**  
27 **Arimatea de Matos**, colocou o ponto em discussão. O relator da minuta, o conselheiro  
28 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, votou favorável ao texto da minuta sem alterações. O voto  
29 do relator foi votado e aprovado por dez votos favoráveis, quatro votos contrários e sete  
30 abstenções. O conselheiro **Adrian José Molina-Rugama** fez observações, por questão de  
31 ordem, no texto da minuta. Após discussões, a minuta como um todo foi votada e aprovada por  
32 dezessete votos favoráveis e duas abstenções. Após considerações, a reunião foi encerrada e  
33 eu, **Renata Albuquerque de Carvalho**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 presente ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia \_\_ de \_\_ de  
35 dois mil e vinte, segue assinada pelo presidente em exercício do Consuni, pelos demais  
36 conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

37 **Presidente:**

38 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

39 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

40 Suedes de Araújo \_\_\_\_\_

41 Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

42 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

43 Jackson de Brito Simões \_\_\_\_\_

44 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

45 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

46 Cláudia Alves de Sousa Muniz \_\_\_\_\_

47 Wesley de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

48 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

49 Lázaro Luis de Lima Sousa \_\_\_\_\_

50 Danniel Cavalcante Lopes \_\_\_\_\_

51 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

52 Adrian José Molina-Rugama \_\_\_\_\_

53 Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_

54 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

55 Caio Augusto Martins Aires \_\_\_\_\_

56 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

57 José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

58 Hudson Palhano de Oliveira Galvão \_\_\_\_\_

59 **Centro de Engenharias (CE):**

60 Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

61 Jardel Dantas Cunha \_\_\_\_\_

62 **Representantes técnico-administrativos:**

63 Elisângela André de Oliveira Chaves \_\_\_\_\_

64 Jeferson Santos Teixeira da Silva \_\_\_\_\_

65 Maria Kaliane de Oliveira Morais \_\_\_\_\_

66 **Representantes discentes:**

67 Luciara Maria de Andrade \_\_\_\_\_

68 Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa \_\_\_\_\_

69 **Representante da comunidade:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 70 Glênio Lopes Torquato Fernandes do Rêgo \_\_\_\_\_
- 71 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 72 Renata Albuquerque de Carvalho \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho Universitário (Consuni)  
**6ª Reunião Ordinária de 2020**

## **2º PONTO**

2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento.

- Marianna Cruz Campos Pontarolo
- José Ailton L. Barboza Júnior

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**PROCESSO**  
**23091.004262/2020-61**

Cadastrado em 16/05/2020



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO	<b>E-mail:</b> marianna.campos@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1047662
<b>Tipo do Processo:</b> AFASTAMENTO		
<b>Assunto do Processo:</b> 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
<b>Assunto Detalhado:</b> SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE		
<b>Unidade de Origem:</b> CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
<b>Criado Por:</b> JEAN RIBEIRO DOS SANTOS		
<b>Observação:</b> ---		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
16/05/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
18/06/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
19/06/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
19/06/2020	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
19/06/2020	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
23/06/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
10/07/2020	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
19/08/2020	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
19/08/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		
09/09/2020	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
11/09/2020	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA  
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM  
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): Marianna Cruz Campos Pontarolo

**Identidade:** 2.409.183 **Órgão Emissor:** ITEP **UF:** RN **Data de Emissão:** 25 / 08 / 2017

**CPF:** 054.997.544-62 **Data de Nascimento:** 27 / 04 / 89 **Tel.:(84) 999280575** **Ramal:** 2018

**E-mail:** marianna.campos@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DENGE / CMA

**Categoria Funcional:** Professor do Magistério Superior

**Tipo de Afastamento:** Afastamento para Qualificação Docente

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s):** 0 **mês:** 0

**Início do Exercício no Cargo:** 21/12 /2015 **(anexar Declaração do PRORH)**

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Doutorado em Engenharia de Produção

**Nível:** Pós-Graduação

**Área de concentração:** Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos - PCsP

**Prazo previsto para realização do curso: Início** 18/05/2020 **Término:** 17/05/2024

**Instituição de realização do Curso:** Universidade Federal de São Carlos

**Cidade:** São Carlos **Estado:** São Paulo **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** *O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

**Data: 15/05/2020**  
(obrigatória)

Maianna Cruz Campos Pontanelo  
Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, portador(a) do CPF nº 054.997.544-62, matrícula Siape nº 1047662, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 21 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, com lotação no(a) Departamento de Engenharias - Campus Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 05 de maio de 2020.

**Araken de Medeiros Santos**  
Diretor do Campus  
Portaria UFERSA/GAB nº 233/2020

(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

<b>Nome do solicitante:</b> Marianna Cruz Campos Pontarolo	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> Universidade Federal de São Carlos	
X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> <b><u>17/08/2020</u></b> a <b><u>16/08/2023</u></b>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <b>Anexo VIII</b> ) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo IX</b> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <b>Anexo X</b> ).	

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

A justificativa para o meu afastamento versa pelo fato do curso de doutorado ser no estado de São Paulo, mais especificamente na cidade de São Carlos. A minha escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE (Conceito 5 na CAPES) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar ocorreu por ser uma pós-graduação referência na área de concentração Gestão da Produção, além disso possui professores renomados na linha de pesquisa escolhida: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos, o que corresponde à minha área de interesse em pesquisas futuras. Em segundo lugar, no Nordeste não existem programas de pós-graduação com doutorado na área que atuo e pretendo desenvolver minhas pesquisas. Dessa forma, para viabilidade da execução do meu curso de doutorado, solicito o afastamento. Isso permitirá que ao final, eu possa contribuir ainda mais para o desenvolvimento da UFERSA – Campus Angicos e do curso de Engenharia de Produção deste campus.

**Data: 15 de Maio de 2020**

Marianna Cruz Campos Pontarelo

**Assinatura do requerente**  
**(Obrigatório)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de Junho de 2018.**

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período  
da  
atividade de pós-graduação stricto sensu**

**Nome do Candidato: Marianna Cruz Campos Pontarolo**

**( ) Mestrado (x) Doutorado**

**Título do Projeto: Industry 4.0 in servitization: Drivers, enablers and obstacles**

**Linha de Pesquisa: Planejamento e Controle de Sistemas Produtivos (PCsP)**

**Tema de Pesquisa: Planejamento e Controle da Produção**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 1. Introdução

A revolução da Tecnologia da Informação trouxe grandes mudanças, da mesma forma, que a primeira e segunda revoluções industriais baseadas na mecanização dos processos e a introdução da eletricidade. Essa tendência, marcada pela evolução dos computadores em dispositivos inteligentes conectados por meio de redes, está resultando, nos dias atuais, na convergência entre o mundo físico e virtual na forma de sistemas ciber-físicos (CPS). Dessa forma, é possível conectar recursos, informações, objetos e pessoas para criar a *Internet of Things* e *Services* (Internet das Coisas e dos Serviços). No setor produtivo, essa evolução tecnológica vem sendo caracterizada pelo quarto estágio de industrialização ou indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Nesse contexto da Indústria 4.0 observa-se o crescimento no uso de tecnologia da informação e redes sociais, e como essa adoção influencia a percepção dos consumidores na inovação de produtos, qualidade, variedade e velocidade de entrega. Isso exige das fábricas recursos para manter suas capacidades de auto-previsão, auto-reconfiguração e auto-manutenção por exemplo. Além disso, há uma atenção cada vez maior na inovação em serviços e *big data*. Dessa forma, percebe-se um limite não bem definido entre a indústria de manufatura e os serviços, que impulsionarão a servitização (JAY LEE; HUNG-AN KAO; SHANHU YANG, 2014).

As tecnologias digitais e a servitização representam grandes oportunidades para a indústria. Na maioria dos casos, a digitalização envolve a introdução de novos serviços. Observa-se a digitalização como um facilitador para a servitização. No sentido inverso, a servitização possibilita que a digitalização seja uma forma de delinear um novo serviço baseado em tecnologia. Sendo assim, a indústria 4.0 se aprimora com a introdução de novas tecnologias digitais, necessárias para inovação, integração de cadeias e recursos de produção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Desse modo, o presente estudo pretende responder à questão: ***Quais são os drivers, enablers e obstacles do uso da Indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização?***

## 2. Objetivos geral e específicos

Inserido neste escopo, o objetivo geral deste projeto é propor um modelo de referência que aborde os *drivers*, *enablers* e *obstacles* do uso da indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização. Desse modo, este objetivo geral é desdobrado em objetivos específicos:

- Descrever as bases teóricas fundamentais dessa pesquisa como indústria 4.0, suas tecnologias e servitização;
- Sistematizar os *drivers*, *enablers* e *obstacles* do uso da indústria 4.0 e suas tecnologias para a servitização;
- Analisar as relações existentes entre os *drivers*, *enablers* e *obstacles* por meio de uma *survey* com especialistas;

## 3. Justificativa

A indústria 4.0 tem como grande potencial, os impactos gerados no atendimento dos requisitos dos clientes, que podem ser incluídos nas fases de planejamento e podem ser alterados em um curto prazo. Além disso, permite a criação de valor por meio de novos serviços à jusante, por meio do uso de *big data* e ainda gera oportunidades para pequenas e médias empresas no desenvolvimento de serviços B2B (*Business to Business*) para a indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Uma indústria com capacidade preditiva é uma das propostas da Indústria 4.0. Essa revolução requer a utilização de ferramentas avançadas de previsão para que os dados sejam processados em informações que possam explicar as incertezas e assim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

permitir a tomada de decisões embasadas. Nesse contexto, a servitização e a análise de *big data* tornam a análise de dados muito mais importante do que já foi nas últimas décadas, pois assim será possível ter uma proposta de valor mais alinhada com as necessidades dos clientes (LEE; KAO; YANG, 2014).

A relação entre indústria 4.0 e servitização foi investigada por Frank, et al. (2019) e expôs que as empresas podem se beneficiar, na medida que buscam inovar em seus modelos de negócios, por meio da transformação digital e que as duas trajetórias, baseadas inicialmente pela demanda e em seguida pela tecnologia, podem integrar os serviços à fábrica e alcançar o conceito de indústria 4.0.

Ardolino et al. (2018) também expõem que os debates relacionados à servitização e indústria 4.0 estão crescendo rapidamente, entretanto ainda falta um pouco de compreensão de como realizar essas transformações com sucesso.

## 4. Referencial teórico

### 4.1 Indústria 4.0

A indústria 4.0 (indústria 4.0) envolve a integração do CPS na fabricação e logística, além da internet das coisas e serviços em processos industriais. Desse modo, ocorrem implicações à criação de valor, modelos de negócios, serviços e organização do trabalho. A indústria 4.0 é focada na criação de *smart products*, procedimentos e processos, sendo a *smart factory* um fator chave constituinte da indústria 4.0 (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

Já Hermann, Pentek e Otto (2015) conceituam a Indústria 4.0 como um termo coletivo quanto a tecnologias e conceitos de organização da cadeia de valor. Nas *smart factories*, o CPS monitora os processos físicos com uma cópia virtual, tomando decisões descentralizadas. Com a Internet das Coisas (*Internet of Things*), o CPS se comunica e coopera entre si e com operadores em tempo real. E por meio da Internet dos Serviços (*Internet of Services*), serviços internos e interorganizacionais são oferecidos e usufruídos pelos membros da cadeia de valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

O termo Indústria 4.0 também se refere coletivamente a uma ampla gama de conceitos atuais, dos quais os seguintes conceitos são considerados fundamentais (LASI et al., 2014): *Smart-factory* (Fábrica inteligente), fabricação completamente equipada com sensores, atuadores e sistemas autônomos; *Cyber physical systems* (Sistemas ciber-físicos), fusão entre o sistema físico e virtual; Auto-organização, relacionada à sistemas de produção descentralizados; Novos sistemas de distribuição e compras cada vez mais individualizados; Adaptação às necessidades humanas e responsabilidade social corporativa.

Com isso, os princípios da Indústria 4.0 são (HERMANN; PENTEK; OTTO, 2015):

- Interoperabilidade: todos os CPS dentro da planta capazes de se comunicar através de redes.
- Virtualização: o CPS é capaz de monitorar processos físicos.
- Descentralização: as etiquetas RFID informam às máquinas quais etapas de trabalho são necessárias.
- Capacidade em tempo real: para tarefas organizacionais, é necessário que os dados sejam coletados e analisados em tempo real.
- Orientação ao serviço: os serviços de empresas, CPS e humanos estão disponíveis na IoS e podem ser utilizados por outros participantes.
- Modularidade: os sistemas modulares podem se adaptar de maneira flexível às mudanças nos requisitos, substituindo ou expandindo módulos individuais.

São apresentados na literatura três recursos de integração necessários para a indústria 4.0: Integração horizontal, que refere-se a integração dos sistemas de TI nas diferentes etapas dos processos de fabricação e planejamento de negócios dentro de uma empresa; integração vertical que refere-se aos vários sistemas de TI e os diferentes níveis hierárquicos a fim de oferecer uma solução; e integração digital *end to*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

*end*, que refere-se a integração através do processo de engenharia, assim os mundos real e virtual são integrados dentro de toda a cadeia de valor e entre diferentes empresas, incorporando os requisitos dos clientes (KAGERMANN; WAHLSTER; HELBIG, 2013).

#### 4.2 Servitização

A Servitização foi proposta por Vandermerwe e Rada (1988) e enfatiza o conceito de foco no cliente, combinando produtos, serviços, suporte e conhecimento. Os autores também expõem que não existem mais limites definidos que separem bens e serviços, e que um possa sobreviver sem o outro.

A servitização também é considerada como uma inovação nos processos das empresas, desde a venda de produtos até serviços integrados a produtos, agregando valor simultaneamente (BAINES; LIGHTFOOT; BENEDETTINI, 2009).

Sua definição também abrange o conceito de uma inovação estratégica das capacidades e processos de uma empresa em vender de forma integrada produtos e serviços que agregam valor (MARTINEZ; BASTL; KINGSTON, 2010).

A literatura enfatiza que a servitização é motivada por um esforço para criar novas fontes de valor para a empresa, por meio do cumprimento de requisitos explícitos ou fornecendo proativamente soluções integradas de produtos e serviços ao cliente (CAVALIERI; PEZZOTTA, 2012).

O *Product Service-System* (PSS) ou sistema produto-serviço é visto como um caso especial de servitização, pois é considerado como uma proposição de valor que vai além da funcionalidade tradicional do produto, incorporando novos serviços. Isso ocorre pela valorização ou utilização de ativos, invés de sua propriedade (BAINES et al., 2007).

Como é evidente, a partir da ênfase dada pela literatura relacionada, a servitização é principalmente motivada por um esforço contínuo para criar novas fontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

de valor para a empresa, cumprindo reativamente requisitos explícitos ou fornecendo proativamente novas soluções integradas de produtos e serviços ao cliente.

## 5. Metodologia

A pesquisa é guiada pela revisão sistemática da literatura que visa alinhar a literatura estudada aos objetivos da pesquisa. A Revisão Sistemática da Literatura - RSL é um método científico rigoroso que avalia e elenca todas as pesquisas de determinado assunto (até de outros campos de conhecimento) pois, desse modo, pode-se comparar os demais trabalhos e aplicar filtros que auxiliem na localização de todos os estudos realizados (DENYER; TRANFIELD, 2009).

As pesquisas científicas no campo da gestão precisam de rigor científico proposto pela RSL, de forma a mitigar a subjetividade das narrativas e contribuir significativamente para a tomada de decisões organizacionais, e serem estudos confiáveis para a academia. Sendo assim, o objetivo da RSL é proporcionar *insights* para acadêmicos e gestores por meio da síntese de conhecimentos relevantes das áreas as quais pertencem (TRANFIELD; DENYER; SMART, 2003). A estrutura definida por Tranfield, Denyer e Smart (2003) compreende: (1) planejamento detalhado da revisão; (2) condução da revisão com a seleção dos resultados; (3) relato e disseminação dos resultados.

Para a etapa (1) definiu-se inicialmente os construtos baseados em “indústria 4.0” e “servitização”. Quanto a definição de palavras-chave e *strings*, a leitura inicial de algumas pesquisas direcionou para o que está exposto no Quadro 1. Os critérios de inclusão e exclusão ainda não foram definidos. Na etapa (2), quanto às bases de dados, observou-se que inicialmente devem ser utilizadas: Scopus, Web of Science, Science Direct e Compendex.

*Gráfico 1 - Construto, Palavras-chave e String*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Construto	Keywords	String
Industry 4.0	Industry 4.0 Industrie 4.0 Fourth industrial revolution 4th industrial Revolution Advanced manufacturing Digitization Digital transformation Smart factory Smart manufacturing Internet of things Internet of services Cyber-physical systems CPS Cyber-physical production systems CPPS Big data Cloud computing Cloud services	("Industr* 4.0" OR "Fourth industrial Revolution" OR "4th industrial Revolution" OR "advanced manufacturing") (Digiti*ation OR "Digital transformation") ("Smart factor*" OR "Smart manufacturing" OR "Internet of Thing?" OR IOT OR "Internet of Service?" OR "Cyber-physical system?" OR "Cyber physical system?" OR CPS OR "Cyber-physical production systems" OR "Cyber physical production systems" OR CPPS OR "big data" OR "Cloud computing" OR "Cloud service?")
Servitization	Servitization Servicization Product service system Industrial Product-Service Systems	(servi?i?ation OR "product service system*" OR "product-service system*" OR "industrial Product-Service System?" OR "industrial Product Service System?" OR IPS2)

Após os *drivers*, *enablers* e *obstacles* serem sistematizados na literatura, espera-se desenvolver uma *survey* com especialistas. Investigações baseadas em *survey* tem como objetivo contribuir para o conhecimento da área particular, por meio da coleta de dados sobre indivíduos/ambientes, em pesquisas relacionadas à engenharia de produção (MIGUEL, 2011).

Em seguida, planeja-se realizar análise multicritério com os dados coletados à partir da *survey*. O Método de Apoio Multicritério à Decisão (*Multiple Criteria Decision Aid* (MCDA) ou *Multiple Criteria Decision Making* (MCDM)), busca analisar problemas de decisão que apresentam diversas opiniões a serem consideradas (ROY; VINCKE, 1981).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## 6. Cronograma

Atividades	Semestres							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Submissão do projeto a órgãos de fomento								
Integralização de crédito de disciplinas								
Revisão teórica e delimitação da pesquisa								
Especificação da metodologia								
Apresentação do projeto de pesquisa								
Coleta, tratamento e análise de dados								
Redação da tese								
Exame de qualificação								
Redação de artigos científicos								
Defesa da Tese								

## 7. Referências bibliográficas

ARDOLINO, M. et al. The role of digital technologies for the service transformation of industrial companies. **International Journal of Production Research**, v. 56, n. 6, p. 2116–2132, 2018.

BAINES, T. S. et al. State-of-the-art in product service-systems. **Proceedings of the Institution of Mechanical Engineers, Part B: Journal of Engineering Manufacture**, v. 221, n. 10, p. 1–11, 2007.

BAINES, T. S.; LIGHTFOOT, H.; BENEDETTINI, O. The servitization of manufacturing : A review of literature and reflection on future challenges. **Journal of Manufacturing Technology Management**, v. 20, n. 5, p. 547–576, 2009.

CAVALIERI, S.; PEZZOTTA, G. Computers in Industry Product – Service Systems



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Engineering : State of the art and research challenges. **Computers in Industry**, v. 63, n. 4, p. 278–288, 2012.

DENYER, D.; TRANFIELD, D. Producing a Systematic Review. **The SAGE Handbook of Organizational Research Methods**, p. 671–689, 2009.

FRANK, A. G. et al. Servitization and Industry 4 . 0 convergence in the digital transformation of product firms : a business model innovation perspective. **Technological Forecasting and Social Change**, n. January, p. 1–20, 2019.

HERMANN, M.; PENTEK, T.; OTTO, B. Design Principles for Industrie 4 . 0 Scenarios : A Literature Review. n. 01, 2015.

JAY LEE; HUNG-AN KAO; SHANHU YANG. Service innovation and smart analytics for Industry 4.0 and big data environment. **Conference on Industrial Product-Service Systems**, v. 16, p. 3–8, 2014.

KAGERMANN, H.; WAHLSTER, W.; HELBIG, J. Recommendations for implementing the strategic initiative INDUSTRIE 4.0. **Final report of the Industrie 4.0 Working Group**, n. April, 2013.

LASI, H. et al. Industry 4.0. **Business & Information Systems Engineering**, v. 4, p. 239–242, 2014.

LEE, J.; KAO, H. A.; YANG, S. Service innovation and smart analytics for Industry 4.0 and big data environment. **Proceedings of the 6th CIRP Conference on Industrial Product-Service Systems**, v. 16, p. 3–8, 2014.

MARTINEZ, V.; BASTL, M.; KINGSTON, J. Challenges in transforming manufacturing organisations into product-service providers. **Journal of Manufacturing Technology Management**, v. 21, n. 4, p. 449–469, 2010.

MIGUEL, P. A. C. **Metodologia de pesquisa em engenharia de produção e gestão de operações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ROY, B.; VINCKE, P. Multicriteria analysis: survey and new directions. **European**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Journal of Operational Research**, v. 8, n. 3, p. 207–218, 1981.

TRANFIELD, D.; DENYER, D.; SMART, P. Towards a Methodology for Developing Evidence-Informed Management Knowledge by Means of Systematic Review. **British Journal of Management**, v. 14, p. 207–222, 2003.

VANDERMERWE, S.; RADA, J. Servitization of Business : Adding Value by Adding Services. **European Management Journal**, v. 6, n. 4, p. 314–324, 1988.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.**

***OBS.*** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Rod. Washington Luis, KM 235 – CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fone: (16) 3351-8239 E-mail: [ppgep@dep.ufscar.br](mailto:ppgep@dep.ufscar.br)

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFSCAR</b>						
<b>RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO 2020 – VAGAS REMANESCENTES</b>						
<b>CANDIDATO</b>	<b>Curso</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Prova Gestão da Produção</b>	<b>Prova Específica</b>	<b>Defesa do Projeto</b>	<b>Resultado</b>
Andrés Esteban Varela Escudero	M	PCsP	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Antonio Arnaldo Baio Junior	M	GQ	7,50	6,50	6,00	Aprovado
Arthur Katsuto Ogido Stobaus	M	DTO	5,50	6,33	7,33	Aprovado
Esdras Paravizo de Brito	M	DTO	0,00	0,00	0,00	Reprovado
Gabriela Dall'Agnol	M	PCsP	6,00	9,50	9,67	Aprovado
Guilherme Mendes de Souza	M	GQ	5,75	6,00	7,00	Aprovado
Hercules Tadeu Asato Dantas	M	PCsP	8,00	9,50	9,50	Aprovado
Raphael Rezende de Oliveira	M	DTO	7,50	8,33	9,67	Aprovado
Bruna Tamara de Lima	D	PCsP	8,00	9,50	9,00	Aprovado
Eduardo Michalichen Garcia	D	DTO	6,25	6,83	8,17	Aprovado
Glauber Eduardo Gonçalves	D	DTO	6,25	7,67	8,67	Aprovado
Katherine Kaneda Moraes	D	PCsP	8,00	9,67	10,00	Aprovado
Marianna Cruz Campos Pontarolo	D	PCsP	8,50	9,67	10,00	Aprovado
Paulo Eduardo Pissardini	D	PCsP	8,50	6,67	6,00	Aprovado
Robson Marcos da Silva	D	GQ	6,25	6,00	6,50	Aprovado
Thiago Corrêa Luchini	D	DTO	7,00	7,83	7,67	Aprovado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)**  
**(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**  
Rua Gamaliel Martins Bezerra, N° 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

## Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD 2020)

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Crescimento anual do corpo docente .....	2
<b>Tabela 2.</b> Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA.....	3
<b>Tabela 3.</b> Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação– DCETI.....	4
<b>Tabela 4.</b> Departamento de Engenharias–DENGE.....	5
<b>Tabela 5.</b> Docentes do Departamento de Ciências Humanas–DCH .....	6
<b>Tabela 6.</b> Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos .....	6
<b>Tabela 7.</b> Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação .....	7
<b>Tabela 8.</b> Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral.....	7
<b>Tabela 9.</b> Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado .....	8
<b>Tabela 10.</b> Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral...10	
<b>Tabela 11.</b> Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado .....	10

## 1. APRESENTAÇÃO

A estrutura política, econômica e social estabelecida no Brasil, nos últimos anos, trouxe uma nova configuração para as políticas de formação continuada dos professores, uma vez que a formação docente compreende um instrumento de construção do perfil profissional, e as políticas implementadas com esse propósito refletem as inovações exigidas com as transformações da sociedade e do cenário educacional brasileiro, além de serem um mecanismo de valorização.

Cada vez mais, o avanço da tecnologia e o fenômeno da globalização induzem a necessidade de aperfeiçoamento dos professores, especialmente no ensino superior, fazendo com que os docentes estejam sempre sendo estimulados a buscarem novas possibilidades de atuação e formação. O avanço no setor industrial, por exemplo, exige uma nova estrutura da educação e, conseqüentemente, isso reflete nas exigências em relação à formação dos professores.

É, a partir desse cenário, que a presente comissão apresenta o **PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE – PQD 2020**, a fim de que o(a) professor(a) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral, com vigência para o ano de 2020.

Para organização deste plano, a comissão instituída pela portaria UFERSA/CMA 12/2019, de 15 de agosto de 2019, tomou como referência os seguintes documentos: o edital PROPPG 023/2019; as planilhas dos professores inscritos, encaminhadas pela Direção do CMA, para composição da ordem de classificação; e a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, na atualidade, dispõe de seis cursos de graduação, distribuídos da seguinte forma: **dois bacharelados**; Ciência e Tecnologia (Integral e Noturno) e Sistemas de Informação (noturno); **duas Licenciaturas**: Computação e

Informática e Pedagogia; Além de **duas engenharias**. Engenharia Civil e Engenharia de Produção. Organiza-se, administrativamente, em **três departamentos**: Departamento de Engenharia (DENGE); Departamento de Ciências Humanas (DCH) e o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológica da Informação (DCETI).

No período compreendido de 2009 até 2019, o corpo docente do CMA cresceu conforme se apresenta na Tabela 1, passando de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 91 docentes (mês de referência, 09/2019).

**Tabela 1.** Crescimento anual do corpo docente

<b>ANO</b>	<b>MESTRES</b>	<b>DOUTORES(A)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	34	55	89
2019	32	59	91

\*Números referentes somente aos professores efetivos

Vale ressaltar que alguns docentes já estão cursando a pós-graduação por meio da concessão do horário especial para servidor estudante, o que de certa forma, contribui com a qualificação docente sem a necessidade de utilização de um professor substituto. Todavia, nessas condições, o esforço do professor(a) passa a ser redobrado, principalmente, pelas características do campus de Angicos, situado no interior do Rio G. do Norte, quando têm de conciliar o tempo para estudos, longos deslocamentos em estradas federais e estaduais com a atividade docente.

No entanto, o CMA/UFERSA tem buscado ampliar o raio de qualificação docente, proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto, a fim de que ele possa realizar a sua qualificação de forma tranquila. Essa demanda foi possível com a

atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto nº 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes para a formação continuada.

### 3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA

A Decisão da UFERSA/CONSUNI Nº 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE Nº 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DENGE – Departamento de Engenharias;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no CMA/UFERSA. A Tabela 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

**Tabela 2.** Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA

DEPARTAMENTOS	DOCTORES (AS)	MESTRES	TOTAL
DCETI	25	11	36
DENGE	21	13	34
DCH	16	0	16
TOTAL	55	34	89

As Tabelas 3, 4 e 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

**Tabela 3.** Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

	<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Adriana Mara Guimarães de Farias	Mestrado
2	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	Mestrado
3	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	Doutorado
4	Araken de Medeiros Santos	Doutorado
5	Cintia Raquel Duarte de Freitas	Mestrado
6	Damilson Ferreira dos Santos	Doutorado
7	Elisangela Lopes Galvão	Doutorado
8	Enai Taveira da Cunha	Doutorado
9	Francisco de Assis Pereira. V. De Arruda	Doutorado
10	Francisco Edcarlos Alves Leite	Doutorado
11	Francisco Vieira de Oliveira	Doutorado
12	Geomar Galdino da Silva	Doutorado
13	Gislene Micarla Borges de Lima	Doutorado
14	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	Doutorado
15	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	Mestrado
16	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	Doutorado
17	José Gildo de Araújo Júnior	Doutorado
18	Kleber Tavares Fernandes	Mestrado
19	Lêda Maria Oliveira de Lima	Doutorado
20	Lidiane Alves de Moraes	Doutorado
21	Marcos Vinicius Cândido Henriques	Doutorado
22	Patrícia Mendonça Pimentel	Doutorado
23	Patrício de Alencar Silva	Doutorado
24	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	Mestrado
25	Roberto Namor Silva Santiago	Doutorado
26	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	Mestrado
27	Sairo Raoni dos Santos	Mestrado
28	Samuel Oliveira de Azevedo	Doutorado
29	Stefeson Bezerra de Melo	Doutorado
30	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	Doutorado
31	Thatiana Cunha Navarro Diniz	Doutorado
32	Tony Kleverson Nogueira	Doutorado
33	Vanessa Danielle Santos Ferreira	Mestrado
34	Welliana Benevides Ramalho	Mestrado
35	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	Doutorado
36	Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior	Mestrado

**Tabela 4.**Departamento de Engenharias – DENG

	<b>DOCENTES</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	Doutorado
2	Andréa Saraiva de Oliveira	Mestrado
3	Andreza Kelly Costa Nóbrega	Doutorado
4	Arthur Gomes Dantas de Araújo	Mestrado
5	Bruna Carvalho da Silva	Mestrado
6	Ciro José Jardim de Figueiredo	Doutorado
7	Edwin Luize Ferreira Barreto	Doutorado
8	Janaina Salustio da Silva	Mestrado
9	João Paulo Damásio Sales	Mestrado
10	José Alderir da Silva	Mestrado
11	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	Doutorado
12	Klaus André de Sousa Medeiros	Mestrado
13	Kleber Cavalcanti Cabral	Doutorado
14	Leonardo Magalhães Xavier Silva	Mestrado
15	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	Doutorado
16	Luciana Torres Correia de Mello	Doutorado
17	Luis Henrique Gonçalves Costa	Mestrado
18	Marcilene Vieira da Nóbrega	Doutorado
19	Marcílio Luís Viana Correia	Doutorado
20	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	Doutorado
21	Marianna Cruz Campos Pontarolo	Mestrado
22	Maristélio da Cruz Costa	Doutorado
23	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	Doutorado
24	Núbia Alves de Souza Nogueira	Doutorado
25	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	Doutorado
26	Priscila da Cunha Jácome Vidal	Mestrado
27	Rafael da Costa Ferreira	Doutorado
28	Roberta Pereira da Silva	Doutorado
29	Roselene de Lucena Alcântara	Doutorado
30	Sâmea Valensca Alves Barros	Doutorado
31	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	Mestrado
32	Sileide de Oliveira Ramos	Doutorado
33	Thyago de Melo Duarte Borges	Mestrado
34	Valquíria de Melo Duarte Borges	Doutorado
35	Wendell Rossine Medeiros de Souza	Doutorado

**Tabela 5.** Docentes do Departamento de Ciências Humanas – DCH

	<b>DOCENTE</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui	Doutorado
2	Alex Sandro Coitinho Santana	Doutorado
3	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
4	Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves	Doutorado
5	Alessandra Miranda Mendes Soares	Doutorado
6	Ana Maria Pereira Aires	Doutorado
7	Ananias Agostinho da Silva	Doutorado
8	Carmelindo Rodrigues da Silva	Doutorado
9	Divoene Pereira Cruz Silva	Doutorado
10	Elaine Luciana Sobral Dantas	Doutorado
11	Franselma Fernandes de Figueiredo	Doutorado
12	Jacimara Villar Forbeloni	Doutorado
13	Magnus José Barros Gonzaga	Doutorado
14	Maria das Neves Pereira	Doutorado
15	Maria do Socorro da Silva Batista	Doutorado
16	Sueldes de Araújo	Doutorado

#### 4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DOCMA/UFERSA

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados com base em informações coletadas nas portarias de autorização/renovação de afastamento do site oficial da UFERSA e suas respectivas previsões de retorno ao exercício das atividades acadêmicas. Ainda na Tabela 6 verifica-se que no exercício de 2019, existem 12 (doze) docentes afastados, restando apenas uma vaga disponível para afastamento.

**Tabela 6.** Docentes afastados e os respectivos períodos de afastamentos

	<b>DOCENTE</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
4	Klaus André de Sousa Medeiros	04/02/2019	03/02/2023	Doutorado
5	Kleber Cavalcanti Cabral	02/09/2019	01/09/2020	Pós-Doutorado
6	Kleber Tavares Fernandes	20/02/2019	19/02/2021	Doutorado
7	Luis Henrique Gonçalves Costa	29/04/2019	28/02/2021	Doutorado
8	Priscila da Cunha Jácome Vidal	26/03/2019	30/06/2022	Doutorado
9	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	20/03/2019	31/07/2020	Doutorado
10	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
11	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
12	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/05/2020	Doutorado

Para o ano de 2020, a previsão de vagas para qualificação docente será de acordo com a disponibilidade de vagas pertencentes ao Centro Multidisciplinar de Angicos que será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE. A Tabela 7 apresenta o

quantitativo de docentes com previsão de retorno por mês e ano.

**Tabela 7.** Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

<b>ANO (Total por ano)</b>	<b>MÊS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
2020 (05)	Maio	1
	Julho	1
	Setembro	3
2021 (03)	Fevereiro	3
2022 (03)	Março	1
	Junho	1
	Julho	1
2023 (01)	Fevereiro	1
<b>Total</b>		<b>12</b>

A seguir estão dispostas as informações sobre os docentes beneficiados pelo afastamento para qualificação. A Tabela 8 apresenta os docentes que estiveram afastados para Estágio Pós-doutoral e os demais para o doutorado (Tabela 9), sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campi.

**Tabela 8.** Docentes beneficiados com afastamento para o Estágio Pós-doutoral

	<b>NOME</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>
1	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	27/02/2014	26/02/2015
2	Carmelindo Rodrigues da Silva	01/02/2016	31/01/2017
3	Samuel Oliveira de Azevedo	25/07/2016	24/07/2017
4	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018
5	Marcos Vinicius Candido Henriques	15/02/2016	14/02/2017

**Tabela 9.** Docentes beneficiados com afastamento para o Doutorado

	<b>DOCENTE</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>RETORNO</b>
1	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	15/03/2016
2	Alessandra Miranda Mendes Soares	07/04/2014	06/04/2018
3	Damilson Ferreira dos Santos	24/09/2013	23/05/2014
4	Edwin Luize Ferreira Barreto	16/03/2015	15/03/2016
5	Enai Taveira da Cunha	03/04/2014	02/04/2018
6	Francisco de Assis P. V. de Arruda	30/09/2013	31/05/2014
7	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019
8	Jacimara Villar Forbeloni	22/10/2013	31/05/2014
9	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	01/03/2015	28/02/2019
10	Marcus Vinicius Sousa Rodrigues	14/10/2013	15/03/2014
11	Nubia Alves de Souza Nogueira	25/06/2013	24/09/2013
12	Roberto Namor Silva Santiago	14/09/2016	14/09/2018
13	Samea Valensca Alves Barros	01/04/2014	31/03/2017
14	Tiago Almeida Saraiva	24/02/2015	23/02/2016

15	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019
16	Wellington Barbosa do Nascimento Junior	07/04/2014	15/03/2016
17	Wendell Rossine Medeiros Souza	16/03/2015	15/03/2017
18	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/02/2019

## 5. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução:

- I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II - maior tempo de serviço público federal; e
- III - maioria.

## 6. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade para início do afastamento no período compreendido de **01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020**. Os professores aqui classificados poderão ser afastados para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), seguindo a classificação deste PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O CMA poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq, quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. Para isso, se faz necessário, também, obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área, que se disponibilizem a assumir os componentes curriculares do docente durante todo o seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência (afastamento por pares).

Vale salientar, no entanto, que os afastamentos de professore(a)s não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo que atuam em um mesmo curso de graduação ou área

de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

## 7. PROFESSORES ÀPTOS A AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO NO ANO DE 2020

As Tabelas 10 e 11 foram construídas com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7º, 8º e 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. Elas expõem a ordem de classificação do docente, nome do docente, modalidade, duração pretendida para o afastamento (em meses) e a pontuação de classificação.

**Tabela 10.** Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Roselene de Lucena Alcântara	Integral	12	100.4
Patrício de Alencar Silva	Integral	12	100
Ananias Agostinho da Silva	Parcial	6	78.6
Araken de Medeiros Santos	Integral	12	74.4
Wendell Rossine Medeiros de Souza	Integral	12	69.4
Carmelindo Rodrigues da Silva	Integral	12	62
Damilson Ferreira dos Santos	Integral	12	61

**Tabela 11.** Ordem de classificação docente para afastamento para o Doutorado

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Marianna Cruz Campos Pontarolo	Integral	36	100
Janaina Salustio da Silva	Integral	48	82,6
Adriana Mara Guimarães de Farias	Parcial	12	67,5
José Alderir da Silva	Parcial	12	63,4
Andréa Saraiva de Oliveira	Integral	48	45,3
Cintia Raquel Duarte de Freitas	Parcial	36	43,5
Marcos Alexandre Rabelo de Lima	Integral	48	3,9

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o PQD 2020 do CMA/UFERSA foram inscritos 07 (sete) professores para pleitear as vagas para qualificação Doutoral e 07 (sete) professores para pleitear as vagas de Estágio Pós- Doutoral. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a qualificação em nível de estágio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

Por fim, faz-se necessário uma sugestão quanto a obtenção das informações para construção desse plano em anos futuros, com relação à documentação dos(as) professore(a)s, acredita-se que essa documentação deve chegar à comissão de elaboração do PQD com a lista de inscritos, seguido de toda a documentação comprobatória dos professore(a)s.

No que tange aos dados oficiais da instituição, o setor de recursos humanos do CMA/UFERSA não dispõe de ferramenta que facilite o acesso ao sistema de gestão que possa acessar relatórios para atender aos pedidos da comissão.

Comissão para elaboração do PQD/2020.

Angicos, 24 de setembro de 2019.

Comissão para elaboração do PQD/2020.

### **Titulares:**

Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves

Ciro José Jardim de Figueiredo

Stefeson Bezerra de Melo

### **Suplentes:**

Franselma Fernandes de Figueiredo

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira

Wellington Barbosa do Nascimento Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pim. Caixa e Sobra - Maceió - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-4296/4295 - E-mail:

## (Anexo VI)

### TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, portador do CPF nº 054.997.544-62 RG nº 2.409.183, matrícula siape nº 1047662, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 15 de Maio de 2020.

Marianna Cruz Campos Pontarolo  
Assinatura

Ciro José Jardim de Figueiredo  
CIRÓ JOSÉ JARDIM DE FIGUEIREDO  
CPF: 003.170.242-90

Natália Veloso Caldas de Vasconcelos  
NATALIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS  
CPF: 043.903.984-93



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº 1047662, com início do exercício nesta Universidade em 18 de 12 de 2015, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 06 de maio de 2020.

*Araken de Medeiros Santos*  
**Araken de Medeiros Santos**  
Diretor

24.529.265/0001-40  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
BR 110 – km 47 – ca. POSTAL 137  
PRES. COSTA E SILVA  
CEP: 5965-900  
MOSSORÓ - RN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO**, Matrícula SIAPE nº 1047662, portador(a) do CPF nº 05499754462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 28 / abril / 2020.

ESAU CASTRO DE  
ALBUQUERQUE  
MELO:01074736400

Assinado de forma digital por  
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE  
MELO:01074736400  
Dados: 2020.04.30 08:34:37 -03'00'

***Esaú Castro de Albuquerque Melo***

Pró-Reitor Adjunto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IX)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**

**(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Chefe imediato**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo X)**

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE  
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.**

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Assinatura do presidente do Conselho de Centro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**  
Centro Multidisciplinar de Angicos

**Processo** Nº 23091.004262/2020-61

**Assunto:** Afastamento para Qualificação Docente

**Interessado:** Marianna Cruz Campos Pontarolo

## **RELATÓRIO**

1. No presente Processo Nº 23091.013092/2018-83, o docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, Professora deste Centro, solicita afastamento total para qualificação para Cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade.
3. Conforme 2º Parágrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.

## **PARECER**

Desta forma, considerando a Decisão da quarta Assembleia Extraordinária Departamental de 2020 (Departamento de Engenharias - DENGGE), anexa a este processo o Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2020, aprovou o afastamento Integral da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**.

Angicos - RN, 10 de Junho de 2020

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
Diretora do Campus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0274/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS.**

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e quinze  
2 minutos, na Sala Virtual do Google Meet, sob a presidência da Diretora do CMA,  
3 professora **Jacimara Villar Forbeloni**, presentes os senhoras conselheiras e  
4 senhores conselheiros, **Tarcísio Elói de Andrade Júnior**, **Roberto Namor Silva**  
5 **Santiago**, **Thatiana Cunha Navarro**, **Maria das Neves Pereira**, **Ciro José Jardim**  
6 **Figueiredo**, **Andrea Saraiva de Oliveira**, **Fádyla Késsia Rocha de A. Alves**, **Rafael**  
7 **da Costa Ferreira**, **Samuel Oliveira de Azevedo**, **Carmelindo Rodrigues da Silva**,  
8 **Fabília Dantas de Souza**, **Cybelle Thayane Medeiros Silva**, totalizando treze  
9 presenças, atingindo, assim, o quórum regimental, é iniciada a Quarta Reunião  
10 Extraordinária do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, a qual foi convocada  
11 pela Diretora do Centro, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº  
12 012/2017, Art. 7, de 23 de agosto de 2017. Iniciada a reunião, a Presidente fez a  
13 leitura e colocou a pauta em discussão. Não houve discussão e a pauta foi colocada  
14 em votação e aprovada por unanimidade. Deu-se início ao **Primeiro Ponto**:  
15 apreciação e deliberação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro.  
16 Não houve discussões e a ata foi aprovada com quatro votos favoráveis e quatro  
17 abstenções. **Segundo Ponto**: apreciação e deliberação sobre o processo de  
18 afastamento da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo** para Qualificação  
19 doutoral. Nas discussões do ponto, foi apresentado o memorando circular Nº 135/2020  
20 – PRPPG que estabelecerá as renovações e novos pedidos de afastamento. No  
21 referido memorando, processo deveria ser tramitado completamente por meio do  
22 SIPAC, seguindo o fluxo normal de no formato digital. Diante de alguns  
23 questionamentos do conselheiro **Rafael da Costa Ferreira**, a presidente do conselho  
24 solicitou ao conselho que a requerente, **Marianna Cruz Campos Pontarolo** pudesse  
25 esclarecer, o conselho aprovou a solicitação de participação da professora. A  
26 requerente esclareceu que o processo de afastamento seguiu todas as orientações de  
27 acordo com o as normas estabelecidas pelo memorando circular. Foi esclarecido  
28 também que o Centro Multidisciplinar de Angicos possui código de vaga para





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

59

60

61

62

63

64

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**  
Diretora do Campus Angicos  
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020



Assunto: Afastamento integral para doutoramento

Interessado: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

## RELATÓRIO

1. No presente pedido, a servidora docente solicita afastamento integral remunerado de suas atividades para realização de qualificação doutoral.
2. O pedido em questão foi apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado.
3. A solicitação atende os requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018.
4. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado(a).

## PARECER

Considerando, então, a decisão da Assembleia, o Departamento se manifesta **favorável** ao pedido afastamento da docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, de matrícula SIAPE nº 1047662. Assim, solicitamos a possibilidade de inclusão deste ponto na pauta da próxima assembleia do CMA.

Angicos - RN, 01 de junho de 2020.

**Marcus Vinicius Sousa Rodrigues**  
Chefe do Departamento de Engenharias - CMA  
Portaria Ufersa/CMA N° 17/2018.

Chefe do Departamento - DENGGE  
Marcus Vinicius Sousa Rodrigues  
Docente Ufersa  
Mat. SIAPE 1432247



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR  
DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo Nº 23091.004262/2020-61 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

A Docente solicita afastamento integral de suas atividades na UFERSA a partir 07/08/2020.

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutora pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o afastamento (folha 05);

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho da docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 06 a17);

**CONSIDERANDO** o Resultado de 2020 do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), (folha 019);

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folhas 021 a 032);

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 033);

**CONSIDERANDO** Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 035 e 036);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da chefia do Departamento de Engenharias – DENGGE apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado. Relatando que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado (folha anexa);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade (folha anexa).

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2020.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR  
DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo Nº 23091.004262/2020-61 trata de um pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

A Docente solicita afastamento integral de suas atividades na UFERSA a partir 17/08/2020.

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutora pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o afastamento (folha 05);

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho da docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 06 a17);

**CONSIDERANDO** o Resultado de 2020 do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção no Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), (folha 019);

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação da docente (folhas 021 a 032);

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 033);

**CONSIDERANDO** Declaração da PROGEPE informando a situação funcional da docente (folhas 035 e 036);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da chefia do Departamento de Engenharias – DENGGE apresentado na Quarta Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias – DENGGE, realizada remotamente em 01 de junho de 2020, sendo este pedido aprovado. Relatando que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que as disciplinas lecionadas pela docente serão ministradas por professor(a) substituto(a) a ser contratado (folha anexa);

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) apreciado como ponto de pauta na quarta Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 09 de junho de 2020, sendo aprovado pelos conselheiros presentes por unanimidade (folha anexa).

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** ao pedido de afastamento da servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, pertencente ao Departamento de Engenharias – DENGGE, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), na cidade de São Carlos /SP.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2020.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

1 Documento elaborado a partir da 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS  
2 – DENG - CMA

3 Conforme a 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS – DENG - CMA realizada  
4 no dia 05 de agosto de 2020, cujo ponto de pauta foi: 2. Apreciação de decisão da PROGEPE sobre a  
5 contratação de substituto vinculado ao afastamento de docente do departamento. Viemos através deste  
6 documento, respeitosamente, solicitar providências com relação aos pedidos de afastamento desta  
7 unidade acadêmica, com substitutos para processo de qualificação.

8 No tocante ao tema, surge a preocupação devido a orientação fornecida pela PROGEPE com relação ao  
9 pedido de afastamento por substituto da docente efetiva MARIANNA CRUZ CAMPOS PONTAROLO, na qual  
10 foi recomendado a distribuição dos seus respectivos créditos de componentes curriculares com os demais  
11 pares, para o afastamento ocorrer por pares. Sob a justificativa de restrições orçamentárias e do Ofício  
12 Circular nº 08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC.

13 Entretanto, um conjunto de questionamentos ainda permanecem por serem esclarecidos, haja visto que  
14 são essenciais para o planejamento das atividades acadêmicas (Ensino, Pesquisa e Extensão) do Curso de  
15 Engenharia de Produção – Campus Angicos e do Departamento de Engenharias – DENG no qual a docente  
16 está lotada.

17 Até o presente momento, a docente se encontra na primeira colocação do ranking do PQD 2020,  
18 assegurada pelos seus direitos para qualificação doutoral, de acordo com a antiga RESOLUÇÃO  
19 CONSUNI/UFERSA Nº009/2013, de 08 de novembro de 2013 e pela atual RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA  
20 Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. Todo docente afastado também tem o seu direito regulamentado  
21 no Art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, que concede ao servidor público federal o afastamento com ou sem  
22 remuneração para qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu, assim como considera o  
23 Art. 30, inciso 3º, da Lei nº 12.772/2012.

24 Deste modo, o conjunto de questionamentos seguir, alinhados na transparência do Serviço Público  
25 Federal, prevista pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e com certeza são relevantes não só para  
26 o trabalho da Coordenação, mas para toda a instituição.

- 27 a) Dado o Memorando encaminhado pela PROGEPE, a docente deve aguardar pela liberação de recursos  
28 ou o fim das restrições orçamentárias para poder ter direito ao afastamento com substituto?
- 29 b) Diante desta situação, o processo fica suspenso na PROGEPE, e mediante recursos, continuará o  
30 trâmite partindo da PROGEPE? Ou deve reiniciar pelo Departamento, seguir para o Centro e assim  
31 sucessivamente?
- 32 c) Caso a docente se afaste por pares, ela terá que participar de um novo PQD para afastamento com  
33 substituto?
- 34 d) Pode-se definir no processo que o afastamento se dará com substituto, entretanto ENQUANTO não  
35 houver liberação de recursos ou o fim das restrições orçamentárias, o mesmo se dará por pares?  
36 Assegurando que o processo não se dará por pares por todo o período solicitado?
- 37 e) Estas condições são válidas apenas para os docentes que pretendem se afastar ou podem impactar  
38 também nos docentes que renovarão seus respectivos afastamentos?
- 39 f) Em relação ao Ofício Circular nº 08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC e considerando também o parecer nº  
40 00053/2020/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU ainda nos restam dúvidas sobre o aumento das despesas.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

- 41 Visto que até o mês de maio/2020 o docente Thyago Borges estava afastado para qualificação doutoral  
42 e o seu retorno implicou na possibilidade afastamento da docente Marianna Pontarolo, estando de  
43 acordo com o § 2º do Art. 9º RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.  
44 Então, por que foi considerado como aumento dos gastos?
- 45 g) É sabido que o Campus Angicos conta com 13 (treze) vagas de substituto destinadas aos afastamentos  
46 para qualificação, e estão em uso 11 vagas, restando 1 (uma) vaga, anteriormente ocupada pelo  
47 docente Thyago Borges, e mais 1 (uma) vaga exclusiva para afastamento para pós-doutorado. No  
48 orçamento não está previsto os referidos pagamentos para estas vagas?
- 49 h) Como a docente se encontra em primeiro lugar no ranking e todas as condições tratadas no PQD 2020  
50 estão sendo seguidas, assim como na resolução, surge mais um questionamento: Se a docente não  
51 será contemplada com o substituto, isso implica que nenhum outro docente da UFERSA será, visto que  
52 se o recurso não existe, não existe na instituição, correto? E isso implica que o PQD deveria ser  
53 suspenso então para afastamentos com substituto?
- 54 i) De forma resumida, o que deve ser feito, quando deve ser feito e como deve ser feito para que a  
55 docente Marianna Cruz Campos Pontarolo obtenha seu afastamento com direito a substituto? Visto  
56 que o processo está seguindo os trâmites orientados pela UFERSA, PROGEPE e PROPPG.
- 57 Na esperança de que nossas respostas possam ser atendidas, devido a relevância no que tange as  
58 atividades acadêmicas tanto no DENG, como no CMA, encaminha-se este documento para apreciação e  
59 Deliberação pelo Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos para que possa chegar as instâncias  
60 superiores da referida instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA  
Departamento de Engenharias – DENG  
Curso de Graduação em Engenharia de Produção

**JUSTIFICATIVA PARA CONSTRATAÇÃO DE SUBSTITUTO EM VIRTUDE DO AFSATAMENTO DA  
DOCENTE MARIAN CRUZ CAMPOS PONTAROLO**

**2020**



## 1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo justificar a contratação de docente substituto em virtude do afastamento para qualificação doutoral da docente efetiva Marianna Cruz Campos Pontarolo. Este documento está estruturado da seguinte forma: apresentação da docente que pleiteia o afastamento, descrição do curso de Engenharia de Produção, dificuldades atuais do curso e considerações finais.

## 2. Afastamento

A docente Marianna Cruz Campos Pontarolo é docente do quadro efetivo da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) – Campus Angicos desde 2015 e vinculada ao Departamento de Engenharias (DENG). A docente ministra as seguintes disciplinas:

- AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (60 horas)
- AAM0759 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I (60 horas)

Também exerceu atividades de Ensino, Extensão e Pesquisa desde seu ingresso, coordenando atividades como as detalhadas abaixo, além das atividades que também foi membro:

- PJ135-2019 - NAS ONDAS DO RÁDIO: HISTÓRIAS DE EMPREENDEDORISMO NO SEMIÁRIDO POTIGUAR
- EV051-2019 - 3ª Ação do Cineprodução: Conhecendo a Engenharia de Produção- Apresenta FOME DE PODER (The Founder)
- EV067-2019 - 4ª Ação do Cineprodução: Conhecendo a Engenharia de Produção - Apresenta A META
- 2018 - 2019 - PROJ CONSULTORIA (EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - UFERSA/Angicos)
- EV038-2018 - NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ENGENHARIA
- PJ112-2018 - NAS ONDAS DO RÁDIO: FOMENTANDO A ATITUDE EMPREENDEDORA (ANGICOS-RN)
- CR097-2018 - NOVAS METODOLOGIAS NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NA ENGENHARIA NA PRÁTICA
- PJ066-2017 - ProJr Consultoria - EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (UFERSA/Angicos)
- PJ070-2016 - NAS ONDAS DO RÁDIO: POTENCIALIZANDO O PENSAMENTO EMPREENDEDOR (ANGICOS-RN)
- EV162-2016 - Conhecendo a rotina do engenheiro de produção na empresa 3 corações
- EV123-2016 - Tecnologia da informação otimizando a tomada de decisão: Visita técnica ao Instituto MetrÓpole Digital e a Gerência de Informação e Controle do Supermercado Nordeste



- EV161-2016 - Operações logísticas e tecnologia da informação no Terminal de Cargas do Aeroporto Aluizio Alves e Empresa Gollog
- PD002-2016 - Logística e Cadeia de Suprimentos: Estudos de caso no semiárido potiguar
- PD003-2016 - Gestão da Tecnologia da Informação em empresas potiguares
- PIF30003-2019 - Indústria 4.0 na servitização: drivers, enablers and obstacles

A referida docente se inscreveu no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente 2019-2020 (PQD) da UFERSA – Campus Angicos pleiteando afastamento para o período de 17/08/2020 até 16/08/2023. O PQD é regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. A candidata a afastamento obteve a posição de primeira colocada.

De acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018 e o PQD a referida docente só teria direito ao afastamento com o retorno de um docente que estava afastado. O docente Thyago de Melo Duarte Borges retornou no dia 19/05/2020, retomando as suas respectivas atividades e de acordo com o regime adotado no período da pandemia.

O processo da docente Marianna Pontarolo sob número: **23091.004262/2020-61** se encontra em trâmite, sendo aprovado pelo DENG em sua 4ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2020 e pelo Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) em sua **4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro - CMA de 2020**.

Para o afastamento da docente, há processo seletivo para docente substituto, sob o Edital Nº 029/2019, com candidato classificado e resultado homologado no Diário Oficial da União Seção 03, Nº 07 de outubro de 2019. É importante informar que dentre os Pontos do referido Edital há o Ponto 06: “Cadeia de Suprimentos e Atividades Primárias da Logística”; Ponto 07: “Atividades de Apoio da Logística”; e Ponto 08: “Conceitos e classificação de sistemas de informação”. Portanto, contemplam as componentes curriculares nos quais a docente Marianna Pontarolo ministra.

### **3. Curso de Engenharia de Produção**

O Curso de Engenharia de Produção de Bacharelado em Engenharia de Produção do CMA – UFERSA, foi criado pela Portaria CONSUNI/UFERSA Nº 154/2013 de 22 de outubro de 2013, tomando como base o estabelecido na Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que determina as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996).

Atualmente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção pode ser visto com mais detalhes em: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/documentos/>. Além disso, um novo documento passa por processo de atualização, sob número de protocolo: 23091.001951/2020-87. O futuro PPC do curso tem carga horária definida em 3.960 horas. Também há mais de 29 componentes curriculares que foram atualizadas para atender as demandas emergentes da Engenharia de Produção no âmbito regional e nacional.

São treze docentes que lecionam nas disciplinas que fazem parte da Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos. Entretanto, por pertencerem ao Quadro do DENG, então



atendem outros componentes curriculares de outros cursos, como Engenharia Civil e o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Portanto, o número de docentes vinculados somente aos componentes curriculares da Engenharia da Produção são: 11. Destes 11, se encontram para afastamento para qualificação 3 docentes. Portanto, há oito docentes atuando em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Com o eventual afastamento da docente Marianna Pontarolo, este número passará para sete docentes. Deste modo, a próximas seções se dedicam a apresentar o histórico de contribuições no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### a. Ensino

Em relação ao Ensino, são ofertadas um conjunto de componentes curriculares que estão contidas no PPC atual de Engenharia de Produção e se encontra disponível no site: <https://engproducaoangicos.ufersa.edu.br/documentos/> e estão divididos em componentes obrigatórios e optativos. No período letivo de 2020.1 estavam programadas 1.635 horas (109 créditos) de disciplinas ofertadas e distribuídas nos níveis (5°, 6°, 7°, 8° e 9°). Também, para 2020.1 estavam alocados três docentes com 8 créditos, cinco docentes com 10 créditos, um com 11 créditos e dois docentes com 12 créditos. Com média de 10 créditos por docente. Assim, cada docente desempenha uma média de 10 horas semanais dentro de sala de aula. Deve-se salientar que ainda se somam às atividades de planejamento de aulas e correções de trabalhos e exercícios escolares. Deste modo, apenas as atividades de Ensino não se restringem as salas de aulas.

Outro aspecto relevante se refere a distribuição de créditos semanais entre docentes efetivos e substitutos. A Figura 1 mostra a distribuição de créditos semanais média para docentes efetivos e substitutos, desde o período letivo de 2014.1 até 2020.1. A média de créditos semanais dos docentes efetivos é inferior em relação aos docentes substitutos, em função da realização de atividades de Gestão, Pesquisa e/ou Extensão pelos docentes efetivos. A Tabela 1 mostra a estatística consolidada também destas informações para a série histórica de 2014.1 até 2020.1. Portanto, há a importância em se manter com um substituto no lugar da docente Marianna Pontarolo, evitando assim um acréscimo de créditos para docentes efetivos ou docentes substitutos.

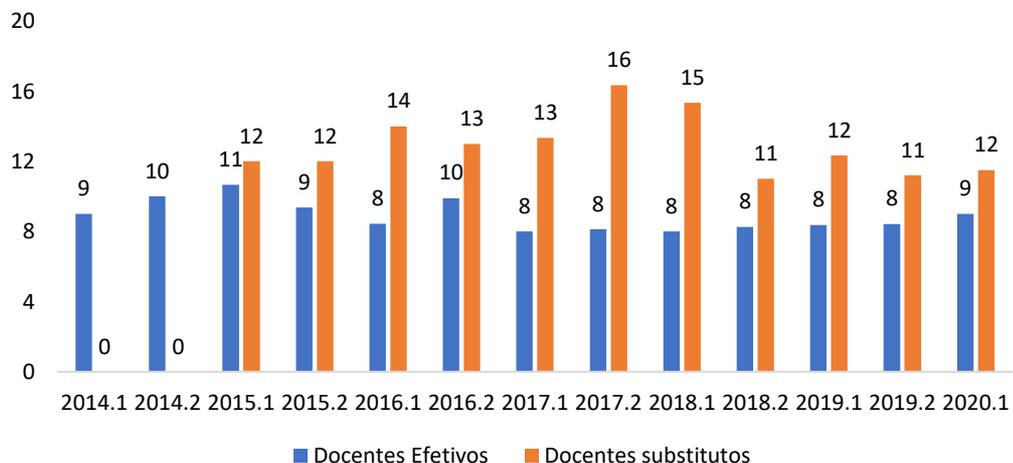




Figura 1 – Distribuição dos créditos médios por docentes: efetivos e substitutos.

Tabela 1 - Estatística consolidada para o intervalo de análise 2014.1 até 2020.1.

	ENSINO		
	CH-MÉDIA	CH-MODA	CH-MEDIANA
ENSINO - EFETIVO	9	8	8
ENSINO - SUBSTITUTO	13	10	12

#### b. Pesquisa

O Curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos também possui forte ênfase na Pesquisa. São desenvolvidas diversas atividades, envolvendo alunos do Bacharelado em Engenharia de Produção e do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia com interesse em ingressar no segundo ciclo no curso referido.

Atualmente, há três grupos de Pesquisa e todos registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ):

- **Grupo de Estudos e Pesquisas em Gestão e Melhoria de Redes de Valor (REVA):** Desenvolvimento de produtos: Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Logística e de Cadeias de Suprimentos, Jogos empresariais, Planejamento e Controle da Produção, Produção Enxuta e Práticas de sustentabilidade na Cadeia de Suprimentos – Líder do Grupos: Msc. Marianna Pontarolo.
- **Grupo de Estudos e Pesquisas em Análise Quantitativa para o Processo Decisório (PRODE):** Educação em Engenharia, Geotecnologia, Métodos Multicritério de Apoio à Decisão, Métodos Quantitativos em economia, Programação Matemática e Simulação – Líderes do Grupo: Dr. Ciro Figueiredo e Msc. Priscila Vidal.
- **Grupo de Estudo e Pesquisa em Estratégia e Qualidade em Operações de Bens e Serviços (EQOS):** Capacidades dinâmicas e operacionais em operações de serviços e Gestão da Qualidade – Líderes do Grupo: Dr<sup>a</sup> Luciana Torres e Dr. Lucas de Oliveira.

Deve-se enfatizar que paralelo aos grupos de Pesquisa, outros alunos também desenvolvem atividades relacionadas a elaboração de produções científicas como resultado de atividades atreladas ao Ensino. Portanto, a produção acadêmica no eixo Pesquisa também possui uma interdisciplinaridade com o Ensino.

As produções acadêmicas são catalogadas anualmente, como forma de manter um repositório atualizado dos resultados alcançados entre discentes e docentes. A Figura 1 apresenta a evolução das produções acadêmicas (Congressos, Periódicos e Livros) publicados nos quais há pelo menos um autor docente efetivo e vinculado ao curso de Engenharia de Produção. Nota-se que desde 2017 houve um aumento expressivo de publicações. Destas publicações, no total foram 111 em Congressos (Nacionais e Internacionais), 13 publicações em periódicos, enfatizando publicações em revistas internacionais e com



Fator de Impacto registrado na *Web of Science* e 09 publicações em livro, seja em como autor ou autor de capítulo.

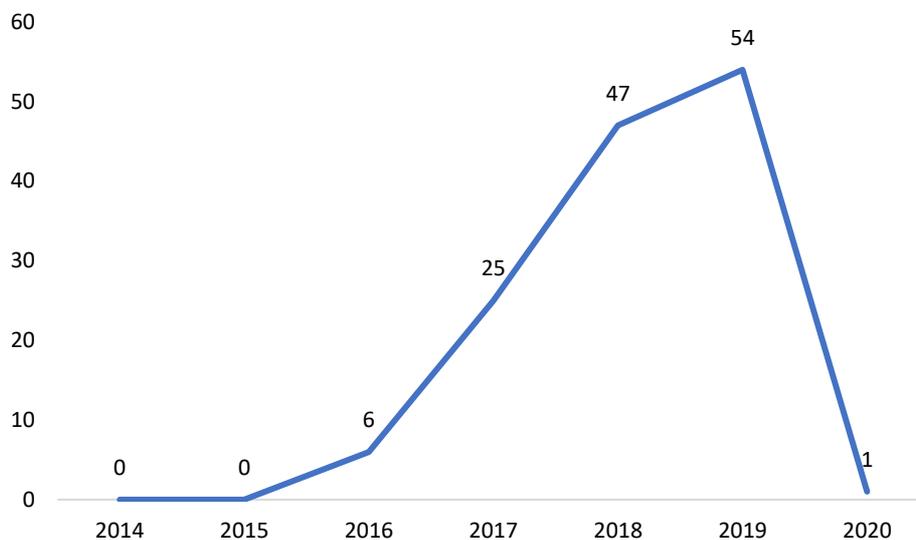


Figura 2 - Publicações dos docentes efetivos: Congressos, Periódicos e Livros.

Por último, estas pesquisas estão vinculadas a Projetos cadastrados no SIGAA e que geram resultados tangíveis. Estes resultados representam um impacto expressivo na política de trazer resultados para a comunidade acadêmica e para a sociedade. Os projetos mais recentes são:

- PIF30001-2019 Avaliação da qualidade em serviços em restaurante universitário
- PIF30007-2019 As Capacidades Dinâmicas e Operacionais no ambiente universitário
- PIF30014-2019 Avaliação da performance e atratividade de bens e serviços: aplicação do Modelo Kano
- PIF30003-2020 Decisão espacial para ações de controle e prevenção do Covid-19
- PIF30012-2019 Modelos de decisão espacial para planejamento urbano e rural no semiárido Potiguar
- PIF30003-2019 Indústria 4.0 na servitização: drivers, enablers and obstacles

### c. Extensão

O curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos também desenvolve atividades de Extensão, através de uma parcela de professores engajados neste eixo. Algumas contribuições têm relevância para a UFRS – Campus Angicos devido ao pioneirismo e o impacto na sociedade local. Assim, a Incubadora Inegro sempre teve a presença de docentes ligados ao Curso de Engenharia de Produção desde a sua fundação. Em relação ao Movimento de Empresas Júnior, a ProJr Consultoria foi a primeira empresa júnior do Campus de Angicos e serviu de modelo para a fundação de outras empresas. Estas duas iniciativas sempre contaram com a participação de docentes vinculados ao curso de Engenharia de Produção.



Também, diversas atividades e projetos de Extensão vem sendo executados ao longo dos anos. Estes projetos trazem uma forte contribuição para os discentes do campus e para sociedade que é beneficiada sob diversos aspectos. A Figura 3 mostra a evolução dos Projetos de Extensão, nos quais os docentes são Coordenadores ou Membros. É notório como o engajamento é coletivo e mútuo entre os profissionais. Com isso, vários resultados são obtidos, como novos conhecimentos práticos, alcance através de ações sociais e envolvimento dos alunos em diversas atividades.

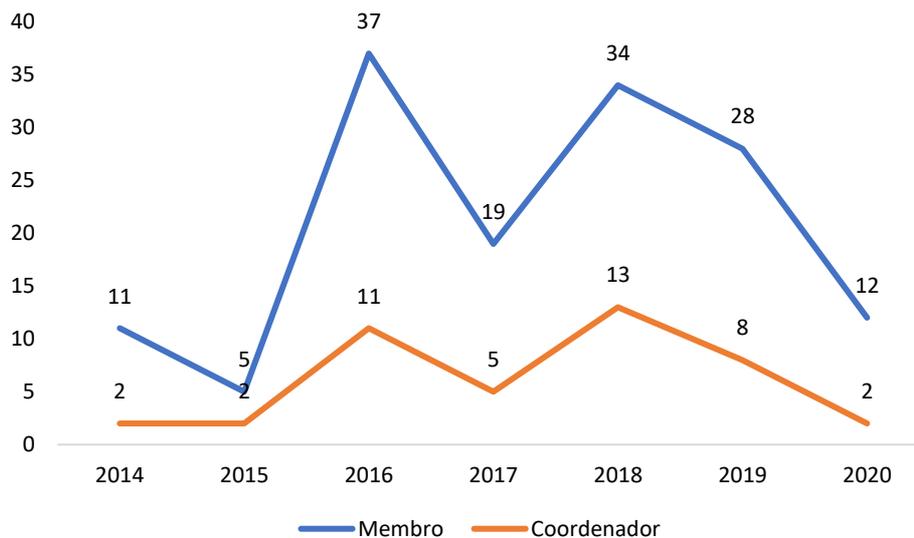


Figura 3 - Projetos de Extensão - Coordenador e Membros.

Em relação as atividades de Extensão também se destacam dois eventos que são realizados periodicamente. A chamada “Aula Inaugural” é um projeto realizado no início de cada Período Letivo Acadêmico e organizado pela Coordenação do Curso. O objetivo é recepcionar os egressos do curso de primeiro ciclo. As atividades realizadas consistem na apresentação da coordenação de cursos e demais docentes. Também são destacadas informações do curso, como Carga Horária, Atividades Complementares, Estágio e TCC. Para manter um dinamismo, as aulas inaugurais possuem programações exclusivas em cada edição. Essas programações são visitas técnicas em empresas da região, atividades de *hackathon* ou desafios internos realizados pelos alunos sob orientação dos docentes.

O segundo evento é o Workshop de Engenharia de Produção, que ocorre anualmente. O evento acontece nas dependências do Campus Angicos e conta com uma série de atividades como palestras, ofertas de oficinas e minicursos e apresentação de trabalhos científicos. O intuito é dar uma outra visão sobre o curso de Engenharia de Produção, além de oportunizar para aqueles que tem interesse em seguir no curso, após o término do primeiro ciclo.

#### d. Gestão

Além de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, tripé que o curso é nitidamente atuante, o corpo docente do curso apresenta um comprometimento diferenciado no tocante a questões de gestão.



O curso vem atingindo resultados satisfatórios em suas ações de gestão, como realização de aulas inaugurais, desenvolvimento de relatórios de desempenho acadêmico e outras ações, tornando visível para os discentes e docentes do campus os resultados do curso, e isso é fruto do esforço do corpo docente que busca trabalhar em equipe e com sinergia para o atingimento dessas metas.

O Núcleo Docente Estruturante do curso e Colegiados promove reuniões periódicas tratando com seriedade e brevidade todos os assuntos que podem gerar impactos para o curso, e isso pode ser exemplificado através do número de reuniões que foram realizadas em 2020, a saber:

Núcleo Docente Estruturante - NDE: 4 reuniões ordinárias

Colegiado: 11 reuniões ordinárias e 3 reuniões extraordinárias

#### **4. Dificuldades**

O curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos tem ainda uma série de desafios pela frente. Entretanto, ainda enfrenta algumas dificuldades que devem ser mencionadas. Atualmente, a Engenharia de Produção possui dez áreas do conhecimento que servem embasamento para a construção dos cursos de bacharelado desta engenharia. No caso do Campus Angicos, é ofertado um curso na modalidade plena, no qual o discente cursa pelo menos um componente que englobe uma destas dez áreas.

O quadro atual de docentes e que lecionam disciplinas para o curso é limitado, mesmo considerando os docentes afastados. Embora todas as áreas sejam contempladas com ao menos um docente, não há uma distribuição equitativa. Isto gera algumas limitações, como as áreas de Engenharia Econômica e Engenharia do Trabalho com apenas um docente, respectivamente. Isto acaba dificultando a mobilidade dos docentes entre as demais áreas. Pois, requer tempo para aprender sobre um determinado assunto.

É importante também destacar que um docente foi removido pela PORTARIA UFERSA/PROGEPE N°. 0479/2018, de 19 de junho de 2018 nos termos da lei. Portanto, essa vaga não foi repostada, resultando em um *déficit* que não havia sido previsto.

#### **5. Considerações finais**

Este documento tem por intuito justificar a necessidade de contratação de docente substituto caso o afastamento da docente efetiva Marianna Pontarolo seja concluído. Portanto, foram expostas as diversas atividades realizadas pelos docentes que ministram componentes curriculares para o curso de Engenharia de Produção – Campus Angicos e estão vinculados ao DENG.

A ausência de um docente substituto, aumentará a carga horária de pelo menos dois docentes. Isto trará um prejuízo para os docentes que eventualmente possam assumir estes componentes: AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e AAM0759 - LOGÍSTICA E GESTÃO DE REDES DE SUPRIMENTOS I, pois não há garantias do domínio sobre o assunto, escassez de tempo para preparo de material didático destas disciplinas e impactos nas demais atividades. Também, o próprio aluno pode ter um impacto negativo.



É bom destacar, que as atividades de Pesquisa e Extensão também serão prejudicadas. Pois, tais atividades são executadas ao longo das 40 horas semanais de dedicação do docente. Neste sentido, reforça-se a necessidade de haver um docente substituto, visto que o mesmo já se encontra classificado em edital vigente e saída da docente Marianna Pontarolo faz jus aos requisitos do PQD (2019-2020), além do retorno do docente Thyago Borges.



**APÊNDICE A** – Quadro dos docentes com suas respectivas áreas de atuação, de acordo com a Associação  
<http://www.abepro.org.br/interna.asp?c=362>

DOCENTE	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Natalia Vasconcelos	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	<b>Engenharia Organizacional:</b> Gestão de Projetos <b>Pesquisa Operacional:</b> Programação de Computador <b>Educação em Engenharia de Produção:</b> Estudos de Desenvolvimento e Aplicação da Pesquisa Operacional
Marianna Pontarolo	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção		<b>Logística:</b> Logística empresarial, gestão de estoques <b>Engenharia Organizacional:</b> Gestão da Informação
Luciana Torres	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	<b>Engenharia de Operações e Processos:</b> Gestão de Planejamento, programação e controle da produção, métodos e Projeto de Fábrica e de Instalações físicas. <b>Engenharia Organizacional:</b> Redes de empresas <b>Educação em Engenharia de produção:</b> Estudos de Desenvolvimento e Aplicação da Pesquisa Operacional
Sileide Ramos	Bacharelado em Engenharia de Materiais	Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho	Ciência e Engenharia de Materiais	Ciência e Engenharia de Materiais	<b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica:</b> Não metálicas <b>Engenharia do Trabalho:</b> Sistema de Gestão de Qualidade



Thyago Borges	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	<p><b>Engenharia de Operações e Processos Da Produção:</b> Engenharia de Produção.</p> <p><b>Logística:</b> Logística Reversa.</p> <p><b>Engenharia do Trabalho:</b> Projeto e Organização do Trabalho.</p> <p><b>Engenharia da Sustentabilidade:</b> Gestão Ambiental, produção mais limpa e ecoeficiência, responsabilidade social.</p>
Ciro Figueiredo	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	<p><b>Pesquisa Operacional:</b> programação linear, programação não linear, multicritério; teoria dos grafos; séries temporais.</p> <p><b>Engenharia de Operações e Processos da Produção:</b> Operações, Planejamento, Programação e Controle.</p> <p><b>Engenharia da Qualidade:</b> Gestão e Sistemas de Qualidade.</p>
Lucas de Oliveira	Bacharelado em Administração		Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	<p><b>Engenharia Organizacional:</b> Gestão Estratégica da Inovação.</p> <p><b>Engenharia de Operações e Processos da Produção:</b> Operações.</p> <p><b>Educação em Engenharia de Produção:</b> Processos de Ensino e Aprendizagem.</p>



André Sena	Bacharelado em Engenharia de Produção		Engenharia de Produção		<p><b>Logística:</b> Gestão da Cadeia de Suprimentos, Logística Reversa.</p> <p><b>Engenharia da qualidade:</b> Gestão de Sistemas de Qualidade, Organização Metrológica da Qualidade.</p> <p><b>Engenharia econômica:</b> Gestão Econômica, Custos.</p> <p><b>Engenharia do trabalho:</b> Projeto e Organização de Trabalho, Higiene e Segurança do Trabalho.</p>
------------	---------------------------------------	--	------------------------	--	--



Joselito Cavalcante	Bacharelado em Engenharia de Materiais		Mestrado em Engenharia Química	Doutorado em Engenharia de Processos	<b>Engenharia de operações e processos da produção:</b> Contínuos: procedimentos, métodos e sequências. <b>Engenharia de Materiais e Metalúrgica:</b> Mat
Priscila Vidal*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção		<b>Pesquisa Operacional:</b> Modelagem, Simulação, Multicritério. <b>Engenharia de operações e processos da produção:</b> procedimentos, métodos e sequências. <b>Engenharia do Trabalho:</b> Sistemas de Gestão



Bruna Silva*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Engenharia de Operações e Processos da Produção.</b> <b>Pesquisa Operacional:</b> programação linear, programação não-linear (heurísticas e meta-heurísticas), simulação (M)
Samira Bezerra*	Bacharelado em Engenharia de Produção		Mestrado em Engenharia de Produção	<b>Engenharia do Produto:</b> Gestão do Desenvolvimento do Produto, Planejamento e Projeto do Produto <b>Engenharia Organizacional:</b> Gestão da Tecnologia <b>Engenharia de Operações e Processos da Produção:</b> Sistemas de Produção

\* Docente se encontra afastado para qualificação



**APÊNDICE B** – Professores que ministram disciplina na área na qual a docente Marianna Pontarolo está substitutos.

<b>Docente</b>	<b>Período letivo 2020.1</b>	<b>Carga Horária</b>
Marianna Pontarolo*	AAM0768 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (60h) AAM0759 - LOGISTICA E GESTAO DE REDES DE SUPRIMENTOS I (60 h)	
André Sena	MODELAGEM DE CUSTOS, PRECOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISAO (60h) AM0767 - ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANÇAS (60h) AEN2228 - FUNDAMENTOS DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA (60h)	
Thyago Borges	AAM0336 - AUTOMACAO DA PRODUCAO (60h) AAM0319 - ENGENHARIA DE METODOS E PROCESSOS (60h) AAM0783 - PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (30h)	

\* Docente que está com processo para afastamento por substitutos.



## Processo nº. 23091.004262/2020-61

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

### DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, SIAPE nº 1047662, pertencente ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, **no período de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta neste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde se comprova que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do departamento, que existe a disponibilidade de contratação de professor substituto para a docente interessada nesse processo.

05. Considerando que, apesar da disponibilidade de vaga de professor substituto, não existe a possibilidade de contratação imediata devido à pandemia da Covid-19.

06. Visando a continuidade do serviço público, lembramos da necessidade do cumprimento das instruções constantes no Memorando Circular Nº 53/2020 - PROGEPE sobre a contratação de professores substitutos.

07. Encaminhe-se ao Departamento de lotação da docente para as adequações necessárias.

Mossoró, 10 de julho de 2020.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Abigail Jéssica da Silva Araújo Gomes

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal em exercício**

(Autenticado digitalmente em 10/07/2020 16:55)  
ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
ADMINISTRADOR





## Processo nº. 23091.004262/2020-61

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

### DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pela servidora docente **Marianna Cruz Campos Pontarolo**, SIAPE nº 1047662, pertencente ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos/SP, **no período de 17 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2023.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento da servidora para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que a servidora requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta neste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde se comprova que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do departamento, que existe a disponibilidade de contratação de professor substituto para a docente interessada nesse processo.

05. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, bem como o Centro Multidisciplinar de Angicos e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável a solicitação da docente, com período de afastamento a partir da data da contratação do professor substituto. Devendo o afastamento ser renovado anualmente.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 08 de setembro de 2020.

À Consideração Superior.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

D'hougo Aragonês Amaro da Silva

**Diretor de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão

**Pró-Reitora**

(Autenticado digitalmente em 09/09/2020 08:21)  
DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 18/09/2020 14:34



**Processo nº. 23091.004262/2020-61**

**Assunto:** 024.3 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS: LICENÇAS - CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL

## DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.004262/2020-61 feita pela servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo, matrícula SIAPE n.º 1047662, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, São Carlos-SP, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Engenharias - DENGE - e o Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 11/09/2020 14:14)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
PROFESSOR 3 GRAU

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.001962/2020-81**

Cadastrado em 02/03/2020



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

JOSÉ AILTON L. BARBOZA JR

**E-mail:**

ailton.junior@ufersa.edu.br

**Identificador:**

1998263

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

SECRETARIA, ARQUIVO E PROTOCOLO - CARAÚBAS (11.01.29.03)

**Criado Por:**

BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA

**Observação:**

*Bruna Cristina Viana Santos Silva*  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 3046620

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
02/03/2020	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CARAÚBAS (11.01.29.12.12.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

Nome: José Ailton Leão Barboza Júnior

Identidade: 98002455146 Órgão Emissor: SSP UF: CE Data de Emissão: 05/10/1998

CPF: 00351169350 Data de Nascimento: 25 / 01 / 84 Tel.: (85) 99939-2260

E-mail: ailton.junior@ufersa.edu.br Departamento/Setor: Engenharia/Elétrica

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Qualificação Doutorado

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 13 mês: 02

Início do Exercício no Cargo: 25 / 02 / 2013 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

CURSO: Engenharia Elétrica

Nível: Doutorado

Área de concentração: Sistemas de Energia elétrica

Prazo previsto para realização do curso: Início 18 / 02 / 19 Término: 18 / 02 / 22

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Cidade: Fortaleza Estado: Ceará País: Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

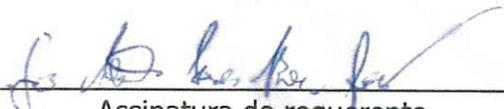


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

**Data: 01 / 03 / 2020**  
(obrigatória)

  
Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Barro Preto, Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
(obrigatório)

<b>Nome do solicitante: José Ailton Leão Barboza Júnior</b>	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> <input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> <u>01 / 06 / 2020</u> a <u>18 / 02 / 2022</u>	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página (Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ( <b>Anexo VIII</b> ) <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo IX</b> )	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ( <b>Anexo X</b> ).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. ( <b>Anexo X</b> ).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. ( <b>Anexo X</b> ).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo II)

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
(Obrigatório)

**Eu, José Ailton L. Barboza Júnior, estou lotado no Campus da Ufersa Caraúbas/RN e meu doutorado é ofertado na Universidade Federal do Ceará (UFC) em Fortaleza/CE. A pós graduação em engenharia elétrica, exige vários testes em bancada para validação da teoria envolvida na Tese, assim, fica inviável realizar os experimentos à distância. Outro contratempo é que os equipamentos e bancadas na UFC não podem ficar ocupados com alunos que não estejam presentes diariamente, pois outros alunos também necessitam utilizar os mesmos.**

**Ingressei na Ufersa Caraúbas dia 25 de fevereiro de 2013 e até então, não pedi afastamento, mas devido à dificuldade no traslado Caraúbas-Fortaleza e a necessidade de estar presente durante a fase de pesquisa e desenvolvimento, justifico meu afastamento.**

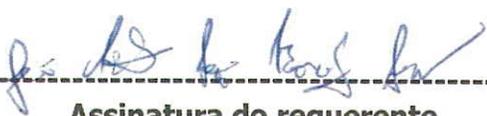
**Obs: Fiquei em 1º no PQD 2020, existe a vaga de substituto, porém pretendo me afastar por pares até que a Ufersa possa contratar novos professores.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data: 02 de março de 2020**

  
-----  
**Assinatura do requerente**  
(Obrigatório)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Messoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**

**(Anexo III)**  
(Obrigatório)

**Plano de Trabalho Detalhado**

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da  
atividade de pós-graduação stricto sensu**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Programa de pós-graduação em Engenharia  
Elétrica  
Departamento de Engenharia Elétrica

---

## *PRÉ-PROJETO DE TESE*

CONVERSOR 5 NÍVEIS NPC TIPO-T COM CFP UTILIZANDO A CÉLULA  
DE COMUTAÇÃO DE MÚLTIPLOS ESTADOS

**ORIENTADOR:** Paulo Peixoto Praça  
**CO-ORIENTADOR:** René Pastor Torrico Bascopé  
**CANDIDATO:** José Ailton Leão Barboza Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INTRODUÇÃO / JUSTIFICATIVA

---

Atualmente, busca-se a melhoria na eficiência e qualidade da transmissão de energia necessitando conversores com elevado rendimento e baixo índice de injeção de harmônicas na rede. O processamento de energia é utilizado no aproveitamento de energia renovável, na transmissão de energia, em veículos elétricos, smart grids, transformadores de estado sólido (Solid-State Transformers - SST), fontes ininterruptas de energia (Uninterruptible Power Supplies - UPSs), entre outras. Aplicações com elevado nível de potência, requerem a utilização da associação série/paralelo de interruptores (diodos, mosfet's, igbt's e etc) ou dos conversores.

Na literatura técnica, foram propostas algumas soluções baseadas no paralelismo de semicondutores, conversores e as células de comutação de multiestados. Pode ser citada também a técnica baseada em conversores multiníveis em tensão ou corrente. Estas técnicas resultam em menos esforços nos componentes semicondutores, possibilitando assim um aumento da potência a ser processada pelo conversor.

Retificadores são equipamentos amplamente utilizados em diversas aplicações no âmbito comercial e industrial. O padrão de energia elétrica requer, em diversos equipamentos, a utilização de retificadores com correção do fator de potência (CFP) para garantir o máximo de eficiência na utilização da energia. Isto é especialmente importante para aplicações que envolvem elevados níveis de potência, onde a baixa eficiência pode acarretar em perdas de energia relevantes. Além disso, com o foco mundial voltado para as emissões de gases com efeito estufa, a eficiência é um aspecto-chave de todos os equipamentos elétricos hoje em dia.

Devido ao aumento da diversidade de aplicações, peso e volume são outros aspectos de interesse neste campo. Isto leva a um crescente interesse acadêmico em novas topologias que podem cumprir tais requisitos. Estudos em [1] [2] têm demonstrado que ao se utilizar a MSSC (Cell Switching Multistate) consegue-se a redução de peso e volume no conversor. Este tipo de topologia já foi utilizada em circuitos retificadores. Por exemplo, [3] [4] [5] e [6] propõem retificadores monofásicos; [7] propõe um retificador trifásico. Eles permitem alta eficiência e densidade de potência, com boa distribuição de perdas entre os semicondutores e comportamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

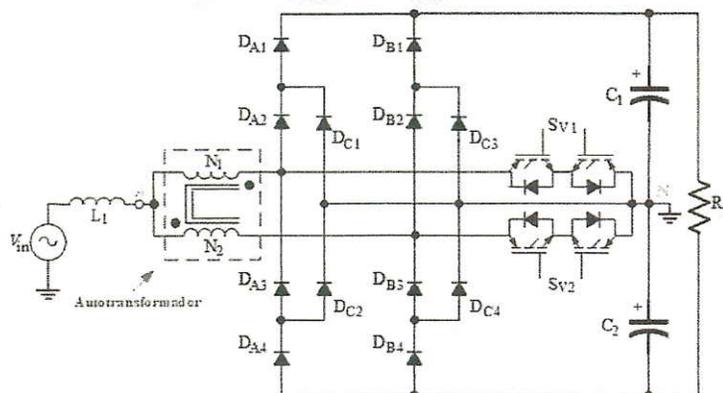
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

dinâmico satisfatório. Como desvantagem, pode ser citado que a topologia proposta não se adequa em aplicações de média tensão ou requer a utilização de tecnologia com SiC, que ainda possui custo elevado. Em [8] é proposto a implementação de retificadores intercalados tipo T utilizando a MSSC.

O retificador apresentado neste artigo, é composto da união da célula de comutação com múltiplos estados baseada no transformador multi-interfase (MSSC) [3], o conversor com ponto neutro grampeado de três níveis (3L-NPC) topologia do conversor [9] e uma topologia de retificador do tipo T [10] [11]. Os níveis de harmônicos de alta frequência presentes na corrente de entrada também são reduzidos, isto implica na melhoria da corrente do capacitor elevando sua confiabilidade devido à redução da temperatura de operação.

A Figura 1 mostra a versão com fluxo de energia unidirecional deste conversor. Nesta topologia, diodos substituem os interruptores ativos de cada braço do NPC. Com esta topologia, o conversor opera como um retificador que oferece suporte para médias tensões.

Figura 1. Topologia unidirecional proposta.



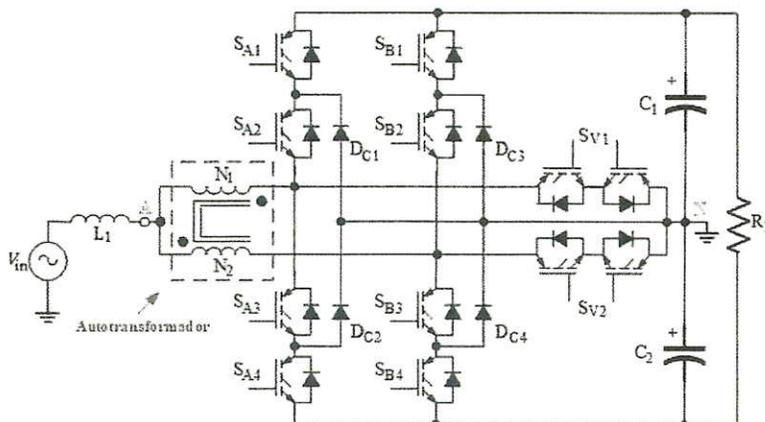
A Figura 2 mostra a versão com fluxo bidirecional de energia da topologia proposta. É constituída por um indutor boost de entrada L1, um autotransformador com relação de transformação  $N1/N2$ , dois braços APN e dois interruptores bidirecionais conectados ao ponto médio do barramento CC. O conversor proposto opera com dois conversores, cada um conectado a um braço do NPC e a um interruptor bidirecional. Cada braço do NPC consiste em quatro interruptores S11, S12, S13, S14, dois diodos DC1 e D C2, onde "I" pode designar 'A' ou 'B', dependendo de qual braço está conectado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Figura 2. Topologia bidirecional proposta.



Como pode ser observado, este retificador baseia-se no Retificador Viena [5], sendo também de corrente comutada fazendo com que o fluxo da mesma faça com que o dispositivo entre em condução ou bloqueio. Por exemplo, se o semiciclo atual é positivo no enrolamento  $N_1$  (fluindo da rede para o retificador) a corrente irá passar através dos diodos  $DA_1$ ,  $DA_2$  ou através de  $SV_1$ . Neste caso, a tensão aplicada entre o ponto 'A' e o ponto médio do barramento CC 'N' ou zero, será a tensão sob o capacitor  $C_1$ . Valor de tensão este, que equivale à metade da tensão do barramento CC.

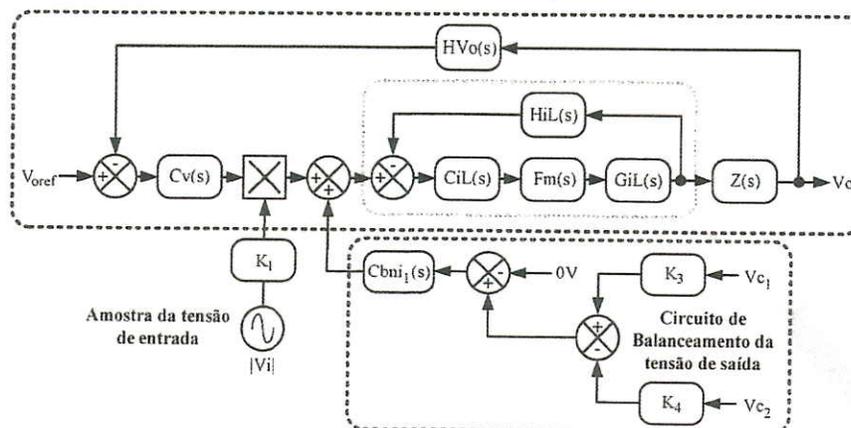
Para esta topologia, os objetivos do circuito de controle são elevar o nível de tensão de entrada (220 Vca – 800 Vdc) necessária ao barramento CC e realizar a correção do fator de potência. Para tal, as variáveis a serem controladas são a corrente de entrada do retificador e a tensão do barramento CC. A técnica de controle utilizada para a topologia proposta é a de corrente média [12], esta já consolidada na literatura. O diagrama de blocos da técnica de controle por corrente média, incluindo a malha para equilíbrio da tensão nos capacitores pode ser observado na Figura 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Figura 3. Diagrama de blocos do controle por corrente média.



A malha de corrente (laço interno), deve utilizar uma frequência de cruzamento mais elevada que a malha de tensão (laço externo) garantindo que uma não tenha influência sob a outra. Esta frequência de cruzamento do laço de corrente também não pode ter valor próximo da frequência de chaveamento para que o sistema atinja a estabilidade. Devido a topologia operar como dobradora de tensão, pode existir um desequilíbrio nas tensões dos capacitores do barramento  $C_1$ - $C_2$ , para corrigir possível efeito, utiliza-se uma malha de tensão diferencial. Esta malha atua inserindo um *offset* que pode ser positivo ou negativo (devido a utilização da referência senoidal simétrica) no sinal de controle, fazendo com que o sinal de comando atue na chave bidirecional oposta. De acordo com o desequilíbrio, uma chave bidirecional é comandada a operar em um intervalo de tempo maior fazendo o capacitor acumular mais energia, até que ambos fiquem equilibrados. O funcionamento para o capacitor oposto é o mesmo até que a diferença de tensão entre eles seja nula.

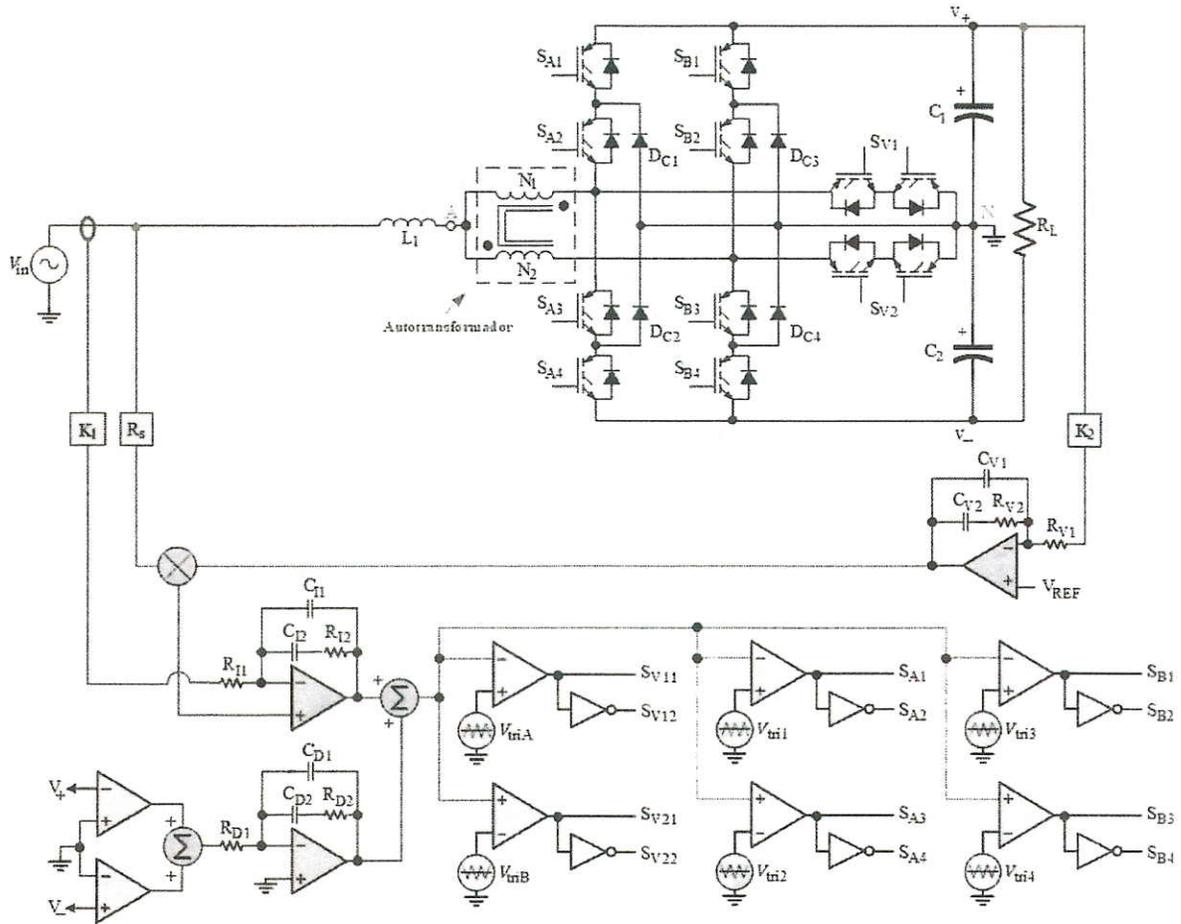
O circuito de potência juntamente com o de controle analógico (simplificado) pode ser observado na Figura 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Figura 4. Circuito de controle analógico proposto.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 157 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## OBJETIVOS (Geral e específicos)

---

O presente trabalho tem como objetivo o estudo e desenvolvimento de uma nova topologia (Conversor Tipo-T 5 Níveis) baseado na célula de comutação de múltiplos estágios.

Os objetivos específicos são compostos por:

- Desenvolvimento de uma nova topologia de conversor eletrônico;
- Estudo teórico do conversor proposto;
- Modelagem do conversor proposto e estudo sobre técnicas de controle aplicadas ao mesmo;
- Desenvolvimento de um protótipo para validar o funcionamento do conversor.
- Validação da análise teórica e da metodologia de projeto através de programas computacionais dedicados a circuitos eletrônicos;
- Montagem dos protótipos dos conversores em laboratório;
- Experimentação dos protótipos desenvolvidos para verificação dos resultados teóricos e de simulação;
- Análise das topologias frente a variações na razão cíclica e outras não idealidades;
- Documentação das atividades realizadas ao longo da pesquisa;
- Escrita do Exame de Qualificação;
- Escrita de artigos científicos;
- Escrita da Tese.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## METODOLOGIA

---

A pesquisa será desenvolvida conforme a metodologia de projeto indicada a seguir:

- Inicialmente, será realizado um levantamento bibliográfico na literatura técnica acerca das técnicas de correção do fator de potência para tornar todo o estudo teórico sólido em seus fundamentos científicos;
- Serão analisadas as topologias de conversores multiníveis não isolados;
- O estudo de técnicas de controle para equilíbrio da tensão nos capacitores do barramento;
- O estudo sobre a influência da inserção das malhas de desbalanço na dinâmica do controle e da planta;
- Será realizado o projeto do circuito de controle e da malha de desbalanço;
- Será desenvolvido o projeto do circuito de potência;
- Uma vez projetados os circuitos de potência e controle, serão realizadas simulações computacionais utilizando programas dedicados para circuitos eletrônicos;
- Posteriormente, será realizada a montagem do protótipo em laboratório;
- Para validação dos projetos, serão realizados os ensaios em laboratório para verificação dos níveis de tensão e corrente nos componentes;
- Todo andamento da pesquisa será documentado com detalhes para a redação do texto do Exame de Qualificação e do texto final da Tese de Doutorado;
- A partir dos resultados obtidos na pesquisa, serão realizadas publicações em congressos e revistas nacionais e internacionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O curso de Doutorado em Engenharia Elétrica do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Ceará (UFC) tem uma duração de no máximo quatro (04) anos.

No período do curso de doutorado serão realizadas basicamente cinco tarefas: cursar as disciplinas para obter a quantidade de créditos necessários, desenvolvimento da proposta consolidando a metodologia de projeto e análise detalhada das topologias propostas, redação do texto da qualificação, escrita de artigos para congressos e revistas e a redação do texto da tese.

<b>Ano 1</b>		
2019.1	Disciplinas / Revisão Bibliográfica	Disciplinas / Revisão Bibliográfica
2019.2	Disciplinas / Revisão Bibliográfica	Disciplinas / Revisão Bibliográfica
<b>Ano 2</b>		
2020.1	Disciplinas / Revisão Bibliográfica	Disciplinas / Revisão Bibliográfica
2020.2	Disciplinas / Revisão Bibliográfica	Disciplinas / Revisão Bibliográfica
<b>Ano 3</b>		
2021.1	Projeto e Simulação da Topologia	Elaboração de Esquemático e PCB
2021.2	Resultados / Escrita da Qualificação	Escrita da Qualificação
<b>Ano 4</b>		
2022.1	Elaboração da Tese	Elaboração da Tese
2022.2	Elaboração da Tese	Elaboração da Tese



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- [1] LABOURÉ, Eric et al. A theoretical approach to intercell transformers, application to interleaved converters. Power Electronics, IEEE Transactions on, v. 23, n. 1, p. 464-474, 2008.
- [2] FOREST, François et al. Design and comparison of inductors and intercell transformers for filtering of PWM inverter output. Power Electronics, IEEE Transactions on, v. 24, n. 3, p. 812-821, 2009.
- [3] BASCOPE, Grover V. Torrico; BARBI, Ivo. Generation of a family of non-isolated DC-DC PWM converters using new three-state switching cells. In: Power Electronics Specialists Conference, 2000. PESC 00. 2000 IEEE 31st Annual. IEEE, 2000. p. 858-863.
- [4] TORRICO-BASCOPE, Grover Victor; BARBI, Ivo. A single phase PFC 3 kW converter using a three-state switching cell. In: Power Electronics Specialists Conference, 2004. PESC 04. 2004 IEEE 35th Annual. IEEE, 2004. p. 4037-4042.
- [5] ORTMANN, Márcio S. et al. Concepts for high efficiency single-phase three-level PWM rectifiers. In: Energy Conversion Congress and Exposition, 2009. ECCE 2009. IEEE. IEEE, 2009. p. 3768-3775.
- [6] ORTMANN, Márcio S. et al. Theoretical analysis of a single-phase three-level PFC converter employing multi-state switching cells. In: Power Electronics Conference, 2009. COBEP'09. Brazilian. IEEE, 2009. p. 1185-1192.
- [7] SILVEIRA ORTMANN, Marcio; MUSSA, Samir Ahmad; LOBO HELDWEIN, Marcelo. Three-Phase Multilevel PFC Rectifier Based on Multistate Switching Cells. Power Electronics, IEEE Transactions on, v. 30, n. 4, p. 1843-1854, 2015.
- [8] WANG, Qiong et al. Design and implementation of interleaved Vienna rectifier with greater than 99% efficiency. In: Applied Power Electronics Conference and Exposition (APEC), 2015 IEEE. IEEE, 2015. p. 72-78.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- [9] RODRIGUEZ, Jose et al. A survey on neutral-point-clamped inverters. *Industrial Electronics, IEEE Transactions on*, v. 57, n. 7, p. 2219-2230, 2010.
- [10] KOLAR, Johann W.; ZACH, Franz C. A novel three-phase utility interface minimizing line current harmonics of high-power telecommunications rectifier modules. *Industrial Electronics, IEEE Transactions on*, v. 44, n. 4, p. 456-467, 1997.
- [11] SCHWEIZER, Mario; KOLAR, Johann W. High efficiency drive system with 3-level T-type inverter. In: *Proc. 14th Eur. Conf. Power Electron. Appl.* 2011. p. 1-10.
- [12] ERICKSON, R. W.; Maksimovic, D. *Fundamentals of Power Electronics*. 2. ed. New York: Kluwer Academic, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufrsa.edu.br](mailto:proppg@ufrsa.edu.br)

**(Anexo IV)**  
**(Obrigatório)**

**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.**

*OBS. O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*



Histórico Escolar - Emitido em: 02/03/2020 às 15:12h

**Dados Pessoais**

Nome: **JOSÉ AILTON LEÃO BARBOZA JÚNIOR** Matrícula: **434788**  
 Data de Nascimento: **25/01/1984** Local de Nascimento: **FORTALEZA/CE**  
 Identidade: **98002455146** Órgão Emissor: **SSP-CE** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
 Nome do Pai: **JOSÉ AILTON LEÃO BARBOZA**  
 Nome da Mãe: **AIRLA GOMES MOREIRA BARBOZA**  
 Endereço: **RUA FISCAL VIEIRA, 3800 - Apto 206 Bloco B** Bairro: **JOAQUIM TÁVORA**  
 Município: **FORTALEZA** UF: **CE**

**Dados do Curso**

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**  
 Curso: **DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** Currículo: **2016.2**  
 Autorização do Curso:  
 Data da Publicação:  
 Área de Concentração: **SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Linha de Pesquisa:  
 Orientador: **2532895 - PAULO PEIXOTO PRACA**  
 Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **FEV/2019** Forma Ingresso: **SELEÇÃO**  
 Prazo para Conclusão: **JAN/2023** Mês Atual: **14º** Média Final: **8.52**  
 Mês/Ano de Saída: **---** Motivo Saída: **---**

**Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando**

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
2/2019	7/2019	THP7033	TEC. AVANÇADA EM SIST. MICROPROCESSADOS E DSPS	64	4	100.00	10.0	APROVADO
2/2019	11/2019	THP7000	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	64	4	78.12	8.0	APROVADO
9/2019	12/2019	THP7411	FUNDAMENTOS PARA ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS DE	64	4	100.00	8.1	APROVADO
8/2019	12/2019	THP8077	FONTES CHAVEADAS	64	4	100.00	8.0	APROVADO
2/2020	--	THP7266	ESTUDOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA ELETRICA III - Internet das Coisas (IoT)	64	4	--	--	MATRICULADO
--	--		APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	416	--	--	---	APROVEITAMENT
Créditos Exigidos:		68	Créditos Integralizados:	42	Créditos Pendentes:		26	
Carga Horária Exigida:		1088	Carga Horária Integralizada:	672	Carga Horária Pendente:		416	

**Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 5**

Código	Componente Curricular	CH
THP8999	TESE	192 h
THP6666	QUALIFICAÇÃO	16 h
THP5555	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	16 h
THP0213	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA III	64 h
THP0196	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA II	64 h

**Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações**

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**

Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**

Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

**Observações:**

- Aproveitamento dos créditos cursados no mestrado conforme o processo de nº 23067.015426/2019-15

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [propps@ufersa.edu.br](mailto:propps@ufersa.edu.br)

**(Anexo V)  
(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a  
classificação do docente.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR CARAÚBAS

RESULTADO FINAL RANKING

*PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE DO CENTRO  
MULTIDISCIPLINAR CARAÚBAS - 2020 - EDITAL PROPPG N° 23/2019*

Segue resultado:

**Doutorado:**

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição Ranking 2019</b>
José Ailton Leão Barboza Júnior	61,4	1°
Gilvan Bezerra dos Santos Júnior	60,2	2°
Ana Cláudia Araújo Fernandes	28,7	3°

**Pós-Doutorado:**

<b>Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Posição Ranking 2019</b>
Francisco de Assis Brito Filho	112,9	1°
Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia	69,77	2°
Ana Paula Ferreira Ramos	65,7	3°
Marcus Vinícius Silvério Costa	45,97	4°

Caraúbas, 19 de Setembro de 2019.

A Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, José Ailton Leão Barboza Júnior, portador do CPF nº 00351169350 RG nº 98002455146, matrícula siape nº 1998263, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 02 de março de 2020.

  
 Assinatura (Obrigatória)

  
 Nome da testemunha (Obrigatória)  
 CPF: 022.282.423-90.

  
 Nome da testemunha (Obrigatória)  
 CPF: 010.376.654-57.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)**  
**(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ AILTON LEÃO BARBOZA JÚNIOR**, portador(a) do CPF nº 003.511.693-50, matrícula Siape nº 1998263, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 25 de fevereiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias - Caraúbas.

Eu, Adauto Rafael de Alcântara Sobral (           *AS*           ), ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 02 de março de 2020.

*Francisco de Assis Brito Filho*

Vice-Diretor do Campus Caraúbas, no exercício das atribuições de Diretor  
Portaria UFERSA/GAB nº 0245, de 11 de abril de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



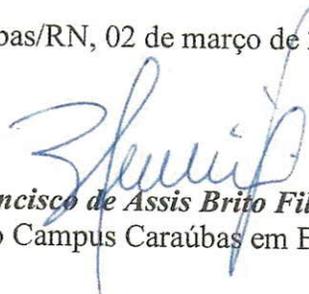
## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ AILTON LEÃO BARBOZA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1998263, com início do exercício em 25 de FEVEREIRO de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro.</i>

Eu, Adauto Rafael de Alcântara Sobral (         ), ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Caraúbas/RN, 02 de março de 2020.

  
**Francisco de Assis Brito Filho**  
Diretor do Campus Caraúbas em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo IX)

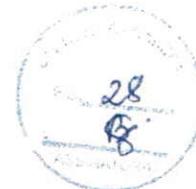
**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)**  
**(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG  
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo X)

**PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE**  
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

**Observações**

(Obrigatórias no parecer)

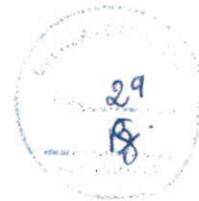
***1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.***

***2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

*Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

PROPPG



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Campus Caraúbas

Protocolo Setorial

CARIMBO CAMPUS  
CARAÚBAS



Nesta data faço remessa deste processo à COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGE-  
NHARIA ELÉTRICA, de que lavra o presente termo.

Em Caraúbas, 02 / MARÇO / 20 20

Bruna Cristina Viana Santos Silva

Servidor/Carimbo

Bruna Cristina Viana Santos Silva  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 3046620



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 03/06/2020 13:14



## Processo nº. 23091.001962/2020-81

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº 23091.001962/2020-81, o docente José Ailton L. Barboza Júnior, lotado no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicita o afastamento para realizar as atividades do curso de doutorado no país, pela Universidade Federal do Ceará.

A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução. Entretanto, devido aos imprevistos ocorridos diante da situação atípica de pandemia e as medidas emergenciais de combate ao Covid-9, este foi submetido à apreciação somente após o reestabelecimento do trâmite normal de processos referentes a novos afastamentos.

O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento, e foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada em 01 de junho de 2020, cuja plenária manifestou **FAVORÁVEL** à solicitação.

Embora esteja presente a anuência de professores do quadro efetivo do departamento que assumirão a carga horária do docente, o departamento não abdica da contratação de professor temporário, quando permitido pela instituição, uma vez que o solicitando ocupa o 1º lugar no ranking do PQD 2020.

Encaminha-se para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas tomar as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 03/06/2020 13:14)  
ITALLA MEDEIROS BEZERRA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)  
CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [propng@ufersa.edu.br](mailto:propng@ufersa.edu.br)

---

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

Eu, **Antônio Alisson Alencar Freitas**, portador do CPF nº 022.282.423-90, RG nº 2002009098710 e SIAPE nº 2046222, lotado no campus da UFERSA Caraúbas, declaro para os devidos fins ministrar a disciplina de **Eletrônicos I** no curso de Engenharia Elétrica durante os semestres de 2020.1 e 2020.2 ou até que seja contratado professor substituto referente ao afastamento do professor José Ailton Leão Barboza Junior, SIAPE 1998263 para afastamento do Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará, conforme atestado de matrícula anexado ao processo.

Atenciosamente,

Caraúbas (RN), 18 de março de 2020

---

Antônio Alisson Alencar Freitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

Eu, **Francisco de Assis Brito Filho** portador do CPF nº 010.376.654-57, RG nº 1.543.356 e matrícula SIAPE nº 2048965, lotado no campus da UFERSA Caraúbas, declaro para os devidos fins ministrar as disciplinas de **Microprocessadores e Microcontroladores; e Laboratório de Microprocessadores e Microcontroladores;** no curso de Engenharia Elétrica durante os semestres de 2020.1 e 2020.2 ou até que seja contratado professor substituto referente ao afastamento do professor José Ailton Leão Barboza Junior, SIAPE 1998263 para afastamento do Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará, conforme atestado de matrícula anexado ao processo.

Atenciosamente,

Caraúbas (RN), 18 de março de 2020

---

Francisco de Assis Brito Filho



## Processo nº. 23091.001962/2020-81

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO FAVORÁVEL

No presente processo nº 23091.001962/2020-81, o docente José Ailton L. Barboza Júnior, lotado no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, solicita o afastamento para realizar as atividades do curso de doutorado no país, pela Universidade Federal do Ceará.

A solicitação ocorreu dentro do prazo estabelecido em resolução. Entretanto, devido aos imprevistos ocorridos diante da situação atípica de pandemia e as medidas emergenciais de combate ao Covid-9, este foi submetido à apreciação somente após o reestabelecimento do trâmite normal de processos referentes a novos afastamentos.

O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento, e foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada em 01 de junho de 2020, cuja plenária manifestou **FAVORÁVEL** à solicitação.

Embora esteja presente a anuência de professores do quadro efetivo do departamento que assumirão a carga horária do docente, o departamento não abdica da contratação de professor temporário, quando permitido pela instituição, uma vez que o solicitando ocupa o 1º lugar no ranking do PQD 2020.

Encaminha-se para o Centro Multidisciplinar de Caraúbas tomar as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 03/06/2020 13:14)  
ITALLA MEDEIROS BEZERRA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)  
PROFESSOR 3 GRAU



**Processo nº. 23091.001962/2020-81**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

**DESPACHO FAVORÁVEL**

**RELATÓRIO**

1. Trata-se da solicitação de afastamento para cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará, formulada pelo docente José Ailton Leão Barboza Júnior (Matrícula SIAPE Nº 1998263), lotado no Departamento de Engenharias - DE - do Centro Multidisciplinar da Caraúbas, vem requerer afastamento no País para cursar doutorado;
2. Considerando que o pedido de afastamento foi aprovado na 4ª Reunião Extraordinária de 2020 do Departamento de Engenharias, realizada em 01 de junho de 2020;
3. Considerando os termos de compromisso assinados pelos docentes nos quais informam que irão assumir as disciplinas do referido professor durante o período de afastamento, conforme Plano de Qualificação Docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - 2020 - Edital PROPPG Nº 23/2019;
4. Considerando que o §2º do art. 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 está sendo obedecido, ou seja, o afastamento do docente não ultrapassa 30% do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento;
5. Submetido o mesmo à apreciação durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2020, ocorrida às 13h30min do dia 15 de junho de 2020, para consulta e deliberação sobre o afastamento do docente para cursar Doutorado, **o conselho deliberou pela sua APROVAÇÃO.**

**DESPACHO**

Diante do exposto, encaminha-se a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para as providências cabíveis.

(Autenticado digitalmente em 19/06/2020 12:33)  
SIMONE MARIA DA ROCHA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)  
*DIRETOR DE CENTRO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA CURSAR  
DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo Nº 23091.001962/2020-81 trata de um pedido de afastamento do servidor docente **José Ailton Leão Barboza Júnior**, pertencente ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC) na cidade de Fortaleza/CE.

O Docente solicita afastamento integral de suas atividades na UFERSA a partir de 01 de junho de 2020.

**CONSIDERANDO** que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

**CONSIDERANDO** que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em programas de pós-graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Justificativa para o afastamento (folha 05);

**CONSIDERANDO** o Plano de Trabalho do docente, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação *stricto sensu* (folhas 08 a18);

**CONSIDERANDO** o Histórico escolar do docente no doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC) (folha 020);

**CONSIDERANDO** os termos de compromisso assinados pelos docentes nos quais informam que irão assumir as disciplinas do referido professor durante o período de afastamento (folhas 034 e 035);

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente (folha 022)

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (folha 023);

**CONSIDERANDO** Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do docente (folhas 025 e 026);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável da chefia do Departamento de Engenharias, deliberado na 4ª Reunião Extraordinária de 2020, realizada em 01 de junho de 2020, cuja plenária manifestou FAVORÁVEL à solicitação. Justificando o atraso na análise do processo. (folha anexa);

**CONSIDERANDO** o Despacho favorável do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC) apreciado e aprovado durante a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas do ano de 2020, ocorrida às 13h30min do dia 15 de junho de 2020 (folha anexa).

**DESPACHO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA é **FAVORÁVEL** pedido de afastamento do servidor docente **José Ailton Leão Barboza Júnior**, pertencente ao Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC) na cidade de Fortaleza/CE.

Mossoró – RN, 23 de junho de 2020.

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



## Processo nº. 23091.001962/2020-81

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente **José Ailton Leão Barboza Júnior**, SIAPE 1998263, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, **no período de 01 de junho de 2020 a 18 de fevereiro de 2022.**
02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRS, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
03. No entanto, foi observado que não consta no processo a declaração de que o docente não está respondendo à sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa, conforme Art. 5º, inciso III, da Resolução CONSUNI/UFRS Nº 003/2018.
04. É importante mencionar, que a presente solicitação de afastamento já chegou a esta Pró-Reitoria com a data vencida. Considerando que o professor cumpriu o prazo pedido em resolução e, o processo não foi apreciado a tempo devido à situação de Pandemia da Covid-19, pedimos que o Centro se manifeste, estabelecendo a data inicial de afastamento do docente, a fim de evitarmos prejuízos ao docente.
05. Ante o exposto, condicionamos o **deferimento** do pleito à entrega da documentação solicitada.
06. Encaminhe-se ao centro de lotação do docente interessado nesse processo, para adequação do processo aos termos da resolução.

Mossoró, 29 de junho de 2020.

Larisse Rafaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Diretora de Desenvolvimento de Pessoal**

(Autenticado digitalmente em 30/06/2020 17:38)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSE AILTON LEO BARBOZA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1998263, portador(a) do CPF nº 00351169350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, Março / 02/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Esaú Castro'.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**

Pró-Reitor Adjunto



**Processo nº. 23091.001962/2020-81**

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**DESPACHO**

01. Trata-se do requerimento de afastamento para cursar doutorado do Prof. **José Ailton L. Barboza Júnior**, cujo início foi previsto para ocorrer em 01/06/2020.

02. Diante dos autos, a DDP solicitou correção da data inicial do afastamento, uma vez que, em razão da pandemia, o processo não foi concluído a tempo, embora aberto no prazo normativo e apreciado favoravelmente nas instâncias possíveis (Assembleia Departamental e Conselho de Centro).

03. Assim, considerando o vencimento do prazo inicialmente previsto, a proximidade da reunião ordinária do Consuni e a urgência na conclusão do processo, à vista do retorno do semestre 2020.1, a direção informa que a nova data para início do afastamento seja **28/09/2020**, mediante aprovação do Consuni.

(Autenticado digitalmente em 02/09/2020 15:53)  
SIMONE MARIA DA ROCHA  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)  
DIRETOR DE CENTRO



## Processo nº. 23091.001962/2020-81

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO FAVORÁVEL

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo servidor docente **José Ailton Leão Barboza Júnior**, SIAPE 1998263, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, **no período de 28 de setembro de 2020 a 18 de fevereiro de 2022.**

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da Ufersa, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta neste processo, declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde se comprova que a servidora não esteve licenciada para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar, conforme consta no parecer do centro e em cartas de anuência, que o afastamento do docente será com anuência dos pares.

05. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, bem como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento do docente.

06. Ante o exposto, emitimos parecer favorável a solicitação do docente. Devendo o afastamento ser renovado anualmente.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 09 de setembro de 2020.

À Consideração Superior.

Larisse Rafhaely da Silva Lopes

**Assistente em Administração – DDP/PROGEPE**

D'hougo Aragonês Amaro da Silva

**Diretor de Desenvolvimento de Pessoal**

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão  
**Pró-Reitora**

(Autenticado digitalmente em 09/09/2020 16:27)  
DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
EMITIDO EM 18/09/2020 14:19



## Processo nº. 23091.001962/2020-81

**Assunto:** 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

### DESPACHO FAVORÁVEL

Analisando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.001962/2020-81 feita pelo servidor docente José Ailton Leão Barboza Júnior, matrícula SIAPE n.º 1998263, de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza-CE, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, o Despacho do Departamento de Engenharias – DE – e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Autenticado digitalmente em 16/09/2020 11:40)  
LUIS MORAO CABRAL FERRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)  
*PROFESSOR 3 GRAU*

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho Universitário (Consuni)  
**6ª Reunião Ordinária de 2020**

### **3º PONTO**

3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição de Anderson Queiroz Lemos, conforme parecer nº 005/2020 do Consepe



## **Requerimento**

Ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros*, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

### Dados do Solicitante

Nome: Anderson Queiroz Lemos

Lotação: Curso de Administração da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG)

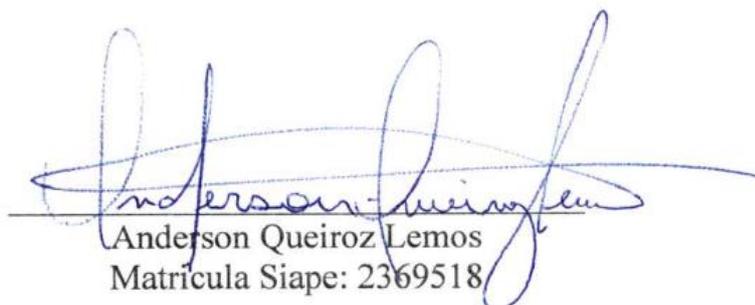
E-mail: andersonqadm@ufg.br

Celular (WhatsApp): 85-998572509

Assunto: **Redistribuição.**

Solicito minha redistribuição da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás (UFG), onde ocupo o cargo de Professor do Magistério Superior no curso de administração, Matrícula Siape nº 2369518, professor Adjunto C1, para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), que deve ceder a (UAECSA) da Regional Goiás da UFG um código de vaga sem concurso vigente e sem aprovados para o cargo em questão.

Cidade de Goiás (GO), 06 de Julho de 2020.



Anderson Queiroz Lemos  
Matrícula Siape: 2369518



## DECLARAÇÃO

Declaramos que ANDERSON QUEIROZ LEMOS, matrícula siape 2369518, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFG, foi admitido(a) a partir de 09/03/2017, sendo lotado(a) no(a) UNID.ACAD.ESP/CIENC SOCIAIS APLIC-GOIA, em regime de Dedicção exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) ingressou nesta Instituição sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações, instituído a partir de 12/12/1990, na forma da Lei nº 8.112, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, e não consta, em sua ficha funcional, período(s) de tempo de contribuição Averbado(s).

Goiânia/GO, 22 de Julho de 2020.

Código de verificação:  
**64d9dd8fdd**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.sistemas.ufg.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.sistemas.ufg.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos  
Departamento Pessoal (DP)

CERCOMP  
Centro de Recursos Computacionais

EMITIDO EM 22/07/2020 10:32

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ANDERSON QUEIROZ LEMOS, matrícula SIAPE 2369518, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 001, do quadro de pessoal do(a) UFG, foi admitido(a) a partir de 09/03/2017, sendo lotado(a) no(a) UNID.ACAD.ESP/CIENC SOCIAIS APLIC-GOIA, em regime de Dedicção exclusiva.

Goiânia/GO, 22 de Julho de 2020.

Código de verificação:  
**3e36586455**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigrh.sistemas.ufg.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigrh.sistemas.ufg.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## CERTIDÃO DE ATA

**Interessado:** Anderson Queiroz Lemos**Assunto:** Avaliação de Estágio Probatório - 2019 parcial e avaliação final**Nº Processo Físico:** 23070.007858/2017-23**Ata nº.** 10/2019, de 11 de dezembro de 2019.

CERTIFICO que, em reunião ordinária realizada em data supracitada, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, da Universidade Federal de Goiás, **aprovou**, com uma abstenção, o **Parecer da CAD** de avaliação de Estágio Probatório, do Prof. **Anderson Queiroz Lemos**, referente ao ano de 2019 (parcial) e avaliação final, totalizando 36 meses de avaliação;



Documento assinado eletronicamente por Iram Leandro Da Silva, Chefe, em 12/12/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1056625 e o código CRC 1FF38688.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**PORTARIA Nº 0880 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 1115/03, da Reitoria, publicada no D.O.U. de 20/06/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.007858/2017-23, RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a ANDERSON QUEIROZ LEMOS, Matrícula nº 2369518/SIAPE, lotado na UAE/Ciências Sociais Aplicadas - Regional Goiás, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 10/03/2020, data da finalização do estágio probatório.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W. Santos', written over a faint circular stamp.

**Wilma Maria Gonçalves dos Santos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Prof. **Anderson Queiroz Lemos**, matrícula SIAPE **2369518**, foi avaliado pela Chefia de Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas desde sua admissão na Universidade Federal de Goiás - Regional Goiás, e que todas as avaliações foram aprovadas pelo Colegiado da Unidade, assim como apresentado abaixo:

Ano-Base	Reunião de Aprovação	Data da reunião de Aprovação	Nota Atribuída
2017	02/2018	07/03/2018	9,85
2018	02/2019	20/03/2019	9,90
2019	01/2020	27/05/2020	9,92
2020 (parcial)	01/2020	27/05/2020	9,92

Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por Iram Leandro Da Silva, Chefe, em 28/05/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1356049 e o código CRC 348244BA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que Anderson Queiroz Lemos, CPF nº 825.494.003-72, é servidor ativo do quadro efetivo desta Universidade, tendo ingressado no cargo de Professor do Magistério Superior em 10/03/2017, com lotação na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás. Declaramos ainda que o servidor foi aprovado no estágio probatório em 10/03/2020 e não constam em seus assentamentos funcionais registros de faltas, licenças ou afastamentos.

Diretoria de Administração de Pessoas da Universidade Federal de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2020.

Universidade Federal de Goiás – CNPJ: 01567601/0001-43  
Prédio da Reitoria – Avenida Esperança, s/nº - Goiânia –GO – CEP: 74690-900  
Fone (62) 3521 – 1034 / [www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br) / [atendimento.dap@ufg.br](mailto:atendimento.dap@ufg.br)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Gontijo Da Silva Rocha, Assistente em Administração**, em 22/07/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1450602** e o código CRC **04CC4FEC**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

## DECLARAÇÃO

A Coordenação de Processos Administrativos (CDPA) informa que, a pedido da parte interessada e/ou da direção da Diretoria de Administração de Pessoas (DAP), e, em consulta aos registros dos Sistemas de Controle da CDPA, SISP e SEI, no que se refere a responder Processo Administrativo Disciplinar (PAD), **NADA CONSTA**, no presente momento, em desfavor do(a) servidor(a) **ANDERSON QUEIROZ LEMOS**, Matrícula SIAPE nº **2369518**, admitido(a) em **09/03/2017**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **UAE RG CIENC SOCIAIS APLIC-GOIAS** da Universidade Federal de Goiás.

Esta declaração tem validade de trinta (30) dias, a contar da data da emissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tancredo Elvis Santos Silva, Coordenador Substituto**, em 22/07/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1451116** e o código CRC **ED0D7332**.





29 / 05 / 2020

Anderson Quiriz Somers

Atestado de Saúde Mental

Atesto que o paciente Anderson Quiriz Somers RG. 94025013414 SSP/CE, esteve em consulta médica psiquiátrica neste dia 29/05/2020. Ao exame psicopatológico encontro: se orientado, atenção e concentração preservada. Discursos claros. Comportamento adequado. O humor é eufórico, o afeto modulado, sem alterações de percepção ou do juízo de realidade. Pelo exposto paciente apresenta boa saúde mental. Está apto para atividades laborais (professor de Magistério Superior).

Responsável Técnica: Dra. Karla Almeida Freitas Oliveira CRM: 20599  
Responsável Técnica: Dra. Luciana L. C. de Carvalho CRM: 19229  
Responsável Técnica: Dra. Lanna C. G. Leite CRM: 19507

- Unidade Portal  
Portal Shopping, Piso 1, ao lado da Ricardo Eletro

- Unidade Sudoeste  
Rua Noruega, Jardim Europa  
Em frente ao terminal Bandeiras

- Unidade Buriti  
Buriti Shopping, Piso 1, ao lado do Vapt-Vupt

- Unidade Centro  
Av. Independência, esquina com Av. Goiás, nº 4259

Fone: 62 3996 0505  
www.clinicavittagoiania.com.br

Dra. Karla Almeida Freitas Oliveira  
CRM: 20599  
Dra. Luciana L. C. de Carvalho  
CRM: 19229  
Dra. Lanna C. G. Leite  
CRM: 19507

NOME: ANDERSON QUEIROZ LEMOS

CPF: 825.494.003-72

**LAUDO OFTALMOLÓGICO**

Declaro para os devidos fins que o paciente acima compareceu em consulta na presente data apresentando:

**ACUIDADE VISUAL SEM CORREÇÃO:** 20/20 EM AMBOS OS OLHOS

**ACUIDADE VISUAL COM CORREÇÃO:**

**Refracção:**

OD: PLANO 20/20

OE: PLANO -0,75 140 20/20

**Biomicroscopia:**

OD: córnea clara, câmara anterior formada e ampla, conjuntiva sem alterações; fácico.

OE: córnea clara, câmara anterior formada e ampla, conjuntiva sem alterações; fácico.

**Fundoscopia:**

OD: retina aplicada, macula com brilho preservado, disco óptico corado e bordos nítidos; vasos normais.

OE: retina aplicada, macula com brilho preservado, disco óptico corado e bordos nítidos; vasos normais.

**Tonometria:**

OD: 11 mmHg

OE: 10 mmHg

**MOTILIDADE OCULAR EXTRINSECA:** SEM ALTERAÇÃO EM AMBOS OS OLHOS

Sem mais e à disposição,

GOIANIA 30/05/2020



**Dr. Itaciron Luz Azeredo**  
Oftalmologista  
CRM-GO 16892

Responsável Técnica: Dra. Karla Almeida Freitas Oliveira CRM: 20599  
Responsável Técnica: Dra. Luciana L. C. de Carvalho CRM: 19229  
Responsável Técnica: Dra. Lanna C. G. Leite CRM: 19507

• **Unidade Portal**  
Portal Shopping, Piso 1, ao  
lado da Ricardo Eletro

• **Unidade Sudoeste**  
Rua Noruega, Jardim Europa  
Em frente ao terminal Bandeiras

• **Unidade Buriti**  
Buriti Shopping, Piso 1, ao lado do  
Vapt-Vupt

• **Unidade Centro**  
Av. Independência, esquina  
com Av. Goiás, nº 4259

Fone: 62 3996 0505  
[www.clinicavittagoiania.com.br](http://www.clinicavittagoiania.com.br)





## Anderson Queiroz Lemos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5804708121634489>

ID Lattes: **5804708121634489**

Última atualização do currículo em 26/06/2020

Professor em Regime de Dedicção Exclusiva da Universidade Federal de Goiás (Regional Goiás). Doutor em Administração de Empresas na linha de Estratégia (foco em empreendedorismo) pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP (FGV). Foi bolsista CNPq e estudou na Beedie School of Business (Simon Fraser University) em Vancouver - Canadá, onde desenvolveu parte da sua pesquisa sobre o tema da tomada de decisão de empreendedores em redes empresariais. Atualmente ocupa o cargo de coordenador de estágio do curso de administração. Inicia pesquisa para verificar como a importância dos ganhos competitivos proporcionados pelas redes de cooperação, varia conforme a centralidade da empresa e o tipo de processo decisório adotado. Tem experiência na área de Administração Estratégica. Possui experiência profissional com projetos de fomento ao desenvolvimento empresarial, onde atuou como extensionista industrial em projeto financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC). **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

Nome

Anderson Queiroz Lemos

Nome em citações bibliográficas

LEMOS, A. Q.; LEMOS, ANDERSON QUEIROZ

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/5804708121634489>

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

2012 - 2016

Doutorado em Administração.

Escola de Administração de Empresas de São Paulo, EAESP, Brasil.

com **período sanduíche** em Simon Fraser University (Orientador: Jeremy Hall).

Título: EFFECTUATION E CAUSATION: UM ESTUDO SOBRE O PROCESSO DECISÓRIO EMPREENDEDOR EM REDES DE MICROS E PEQUENOS SUPERMERCADOS, Ano de obtenção: 2016.

Orientador:  Tales Andreassi.

Coorientador: Jeremy Hall.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: causation; effectuation; network; centralidade; laços relacionais; estrutura organizacional.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Atividades de organizações associativas.

2008 - 2010

Mestrado em Administração.

Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.

Título: FATORES DETERMINANTES DE POSTURAS GERENCIAIS ESTRATÉGICAS:

UTILIZAÇÃO DE UM MODELO PARA ANÁLISE EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, Ano de Obtenção: 2010.

Orientador: FRANCISCO ROBERTO PINTO.

Bolsista do(a): Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FUNCAP, Brasil.

Palavras-chave: Gerenciamento Estratégico; Postura gerencial; Meio Envolvente.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Especialização em Estratégia e Gestão Empresarial. (Carga Horária: 380h).

Centro de Treinamento e Desenvolvimento - UFC, CETREDE, Brasil.

Título: ESTUDO DA TEORIA DA COMPLEXIDADE NA AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NUM COMPLEXO ORGANIZACIONAL IMATURO SITUADO NA GRANDE FORTALEZA-CE - UM ESTUDO DE CASO.

Orientador: JÚLIO TORRES. Msc..

2003 - 2006

Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

FACULDADE DA GRANDE FORTALEZA, FGF, Brasil.

Título: Administração Ambulante: Comparando as Vantagens Competitivas da Formalidade

no Beco da Poeira..  
Orientador: Clóvis Luiz Madalozzo. Msc..  
**1998 interrompida** Graduação interrompida em 2000 em Engenharia Mecânica.  
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil.  
Ano de interrupção: 2000

## Formação Complementar

<b>2019 - 2019</b>	Avaliador MEC - Recredenciamento.
<b>2009 - 2009</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP/MEC, Brasil. Treinamento dos Técnicos Extensionistas do PEIEX. (Carga horária: 40h).
<b>2008 - 2008</b>	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, NUTEC, Brasil. Extensão universitária em Inglês Instrumental. (Carga horária: 54h).
<b>2006 - 2006</b>	Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Extensão universitária em Gestão Estratégica da Logística. (Carga horária: 40h).
<b>2006 - 2006</b>	Centro de Treinamento e Desenvolvimento - UFC, CETREDE, Brasil. CRÉDITO E COBRANÇA. (Carga horária: 21h).
<b>2006 - 2006</b>	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, SEBRAE/CE, Brasil. APRENDER A EMPREENDER. (Carga horária: 40h).
<b>2005 - 2005</b>	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, SEBRAE/CE, Brasil. ANÁLISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO. (Carga horária: 40h).
<b>2005 - 2005</b>	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, SEBRAE/CE, Brasil. GERENCIANDO A PEQUENA EMPRESA COM SUCESSO. (Carga horária: 21h).
<b>2005 - 2005</b>	Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, SEBRAE/CE, Brasil. Extensão universitária em Inglês. (Carga horária: 300h).
<b>1995 - 1999</b>	INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS, IBEU, Brasil.

## Atuação Profissional

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

### Vínculo institucional

**2017 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Regime: Dedicção exclusiva.

### Atividades

**03/2017 - Atual**

Ensino, Administração, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
ORGANIZAÇÃO SISTEMAS E MÉTODOS  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I  
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II  
ORGANIZAÇÃO, MÉTODOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES  
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II, III, IV  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
REDES INTERORGANIZACIONAIS DE NEGÓCIOS

Centro Universitário Christus, UNICHRISTUS, Brasil.

### Vínculo institucional

**2016 - 2017**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 4

### Atividades

**06/2016 - 12/2016**

Ensino, Engenharia da Produção, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Empreendedorismo

FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE, FATENE, Brasil.

### Vínculo institucional

**2013 - 2017**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 20

### Atividades

**02/2013 - 01/2017**

Ensino, Administração de Empresas, Nível: Graduação  
Disciplinas ministradas  
Empreendedorismo  
Administração Financeira  
Organização, Sistemas e Métodos

Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil.

### Vínculo institucional

**2010 - 2012**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40

#### Faculdade Integrada do Ceará, FIC, Brasil.

##### Vínculo institucional

2011 - 2011

##### Outras informações

Vínculo: contrato temporário, Enquadramento Funcional: não, Carga horária: 20  
Ministrou disciplina de Consultoria em gestão estratégica no curso de pós graduação (latu sensu) em Administração Estratégica

#### Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, NUTEC, Brasil.

##### Vínculo institucional

2009 - 2011

##### Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Técnico Extensionista do Peiex, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.  
Anderson queiroz Lemos é Técnico Extensionista do Projeto Extensão Industrial Exportadora - PEIEX. Atende a um portfólio de 240 empresas na Região metropolitana de Fortaleza - Ceará

#### Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, SEBRAE/CE, Brasil.

##### Vínculo institucional

2005 - 2006

##### Outras informações

Vínculo: ESTAGIARIO, Enquadramento Funcional: ESTAGARIO, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva.  
Estagiário da Unidade de Apoio ao Comércio com as Funções: Promover rodadas de negócio com os diversos segmentos varejistas e atacadistas do Centro de Fortaleza, incentivar o associativismo primando pela união dos diversos segmentos. Implantação da Central de Negócios no Centro de Fortaleza para fomentar o comercio local. Atuação na Unidade Setorial de Agronegócio no projeto APRISCO ( Ovinocaprinocultura), onde colaborei junto aos atores regionais e nacionais no fomento da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no estado do Ceará.

#### Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CAGECE, Brasil.

##### Vínculo institucional

2000 - 2002

##### Outras informações

Vínculo: Estagiario, Enquadramento Funcional: ESTAGIARIO, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.  
Funções: (Gerência de Transportes Pesados e leves): Rotinas administrativas, contas a pagar e a receber, geração e interpretação de relatórios gerenciais, adaptação de veiculos à realidade empresarial da instituição.

## Projetos de extensão

2019 - Atual

II Fórum da Administração da UFG- Regional Goiás - Organizações e suas tendências e impactos

Descrição: É um evento técnico-científico e de integração do curso de administração, com 3 dias de atividades, esse fórum já é um compromisso com os alunos de se ter todo ano, Envolve palestras, oficinas, momentos de reflexões, debates e entretenimentos, é uma ótima oportunidade de se atualizar e envolver com temáticas diferentes vistas em sala de aula, assumindo uma postura mais crítica sobre conteúdo ministrado, proporcionando maior aprendizado e motivação. O Fórum abre espaço para a apresentação de trabalhos variados correspondente à area profissional. É um momento de novas realidades, experiências e convivências que se transformam em novas aprendizagens..

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Integrante / Helcia Daniel da Silva - Coordenador / Juliano Avelar Moura - Integrante / marcos ferreira de magalhães - Integrante / Iram Leandro da Silva - Integrante / JAQUELINE VILAS BOAS TALGA - Integrante / CARLOS ALBERTO XAVIER DO NASCIMENTO - Integrante / RODRIGO BOMBONATI DE SOUZA MORAES - Integrante / FABIANA ITACI CORREA DE ARAUJO - Integrante / ARTUR CANDIDO BARBOSA SILVA - Integrante / MARIA MARCIARIA MARTINS BEZERRA - Integrante / CHRISTIANNE VIANA FERREIRA PAIVA GONZAGA - Integrante / CLEUTON CLENES DA SILVA - Integrante.

2018 - 2018

Pesquisa para Prêmio Mérito Empresarial CDL 2018

Descrição: O CDL da Cidade de Goiás, com a assessoria do curso de Administração da UFG da Regional Goiás, realizará pesquisa com a população da cidade para premiação do Mérito Empresarial 2018. O curso de administração se encarregará da metodologia, tabulação e análise dos dados para retornar com profissionalismo e imparcialidade ao CDL,

as empresas vencedoras nas categorias elencadas..  
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

**2018 - Atual**

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador.  
Gestão do Condomínio Comercial Lago das Acácias Coordenador: JULIANO AVELAR MOURA  
Descrição: O projeto Centro Comercial Lago das Acácias (C.C.L.A) é um projeto maior incubado na incubadora social da UFG/Regional Goiás desde 2014 quando aconteceu o lançamento o lançamento do C.C.L.A. O C.C.L.A é um empreendimento com 14 lojas, localizado junto ao lago das acácias na cidade de Goiás, o empreendimento foi viabilizado com recursos do governo do estado e, mediante a sorteio público na Câmara Municipal, foi disponibilizado a pequenos comerciantes e artesãos do município. Os lojistas, prioritariamente trabalham no local com gastronomia e artesanatos típicos da cidade. Após a entrega das lojas a UFG/Regional Goiás através da incubadora social, promoveu várias ações de apoio ao grupo: formalização, criação de regimento e estatuto da associação do Lago; criação e formalização do condomínio Lago da Acácias; estabelecimento do roteiro de publicidade e propaganda do C.C.L.A; mediação dos conflitos internos e externos..  
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

**2017 - 2018**

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Integrante / Helcia Daniel da Silva - Coordenador / Juliano Avelar Moura - Integrante / marcos ferreira de magalhães - Integrante / Iram Leandro da Silva - Integrante / CARLOS ALBERTO XAVIER DO NASCIMENTO - Integrante / CLEUTON CLENES DA SILVA - Integrante.  
UFG e ARPHOS: caminhos para o repensar de identidades em Vila Boa de Goiás - GO  
Coordenador: DENISE DE OLIVEIRA ALVES  
Descrição: A proposta de ação intitulada UFG e ARPHOS: caminhos para o repensar de identidades em Vila Boa de Goiás/GO, tem como objetivo implementar ações para o desenvolvimento de roteiro turístico autossustentável e acessível pelo patrimônio material da Cidade de Goiás/GO. Para tanto, será realizado um estudo de viabilidade econômica financeira para proposta de roteiro turístico. Buscaremos, ainda, levantar dados de campo que subsidiem a análise e o monitoramento do desenvolvimento do turismo cultural, nas questões econômicas, de vulnerabilidade e acessibilidade, promovendo, dessa forma, o aprimoramento do saber cultural e histórico da população em idade escolar em situação de vulnerabilidade social para atuar como guia, subsidiando o implemento e eficiência do turismo local. Como resultados esperados elencamos: construção de observatório permanente para monitoramento das ações de desenvolvimento do turismo cultural pelo patrimônio material de goiás (go), nas questões econômicas, de vulnerabilidade e acessibilidade; elaboração de Plano diretor da rota turística acessível da cidade de Goiás; roteiro turístico autossustentável e acessível pelo patrimônio material da cidade de Goiás e formação de estudantes e profissionais da educação para atuarem como guias turísticos..  
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

**2017 - 2017**

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Integrante / Denise de Oliveira Alves - Coordenador / Welson Barbosa Santos - Integrante.  
I CONCURSO DE PLANOS DE NEGÓCIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFG REGIONAL GOIÁS  
Descrição: O Museu Casa de Cora Coralina, através do programa Caixa de Apoio ao Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de edital foi contemplado com o projeto Cora Coralina Coração do Brasil e dentre as ações desenvolvidas, está a instalação do Café Cora nas dependências do Museu. Entretanto, para desenvolver o plano de negócios e viabilidade econômica, firmou-se o Termo de Parceria entre o Museu e o Curso de Administração da UFG ? Campus Cidade de Goiás. A coordenação do Curso de Administração, com a finalidade de incentivar a reflexão e a discussão sobre o desenvolvimento acadêmico e profissional, estabelece as normas para a realização do ? I CONCURSO DE PLANOS DE NEGÓCIOS do Curso de Administração da UFG Regional Goiás..  
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

**2017 - Atual**

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador.  
Financiador(es): Museu Casa de Cora Coralina - Outra.  
Vocação cultural com desenvolvimento auto-sustentável? Elaboração de plano de viabilidade econômico financeira para o turismo estruturado pelo patrimônio material na Cidade de Goiás (GO).  
Descrição: O projeto busca contribuir com a elaboração de um plano de viabilidade econômico financeira para proposta de roteiro turístico auto-sustentável pelo patrimônio material da Cidade de Goiás, a partir da revitalização das igrejas de Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora D?Abadia e Santa Bárbara..  
Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.  
Alunos envolvidos: Graduação: (3) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador / Denise de Oliveira Alves - Integrante / Welson Barbosa Santos - Integrante.

## Projetos de desenvolvimento

2020 - Atual

Laboratório IPÊ - Inovação, Prototipagem e Empreendedorismo  
Descrição: Laboratório aberto a toda a comunidade para construção de protótipos e desenvolvimento de produtos. A iniciativa é resultado da parceria entre a UFG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG (Funape) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), que disponibilizou recursos entre bolsas e investimento para a implementação do projeto. No local, estudantes, inventores, empresários podem aprender não apenas a desenhar e a manipular suas criações digitais, mas também a usar ferramentas de manufatura para construir e realizar os seus projetos. No IPE Lab, um odontólogo pode, por exemplo, imprimir um modelo de arcada dentária em 3D para planejar o tratamento de um paciente. O espaço disponibiliza impressoras 3D, fresadoras CNC, tornos, máquina de corte a laser e outros equipamentos para design, modelação, prototipagem, teste, fabricação e documentação. Ainda são oferecidos cursos, treinamentos e acompanhamento para transformar projetos empreendedores em realidade e também para aprimorá-los, agregando conhecimento e inovação a produtos, processos e serviços. O IPE Lab se traduz em um ambiente que fomenta a reunião de alunos de diferentes áreas do conhecimento para trocar ideias, formular propostas de criações conjuntas e chegar até à construção de um protótipo funcional. Além de ser fonte de boas ideias, pode estimular a criação de novas empresas, especialmente as de base tecnológica, na medida em que as pessoas têm a oportunidade de pensar sobre, elaborar, construir e testar dispositivos funcionais no ambiente do laboratório..  
Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.  
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador / Ariane Magda Borges - Integrante / Vitor de Almeida Silva - Integrante.

## Outros Projetos

2019 - Atual

Pesquisa Prêmio Mérito Empresarial CDL Cidade de Goiás 2019  
Descrição: A partir da demanda da Câmara de Dirigentes Logistas da Cidade de Goiás (GO) realiza-se pesquisa com a população local para premiar 137 setores de atividade empresarial..  
Situação: Em andamento; Natureza: Outra.  
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador / Lindomar Silva - Integrante / Higor Silva - Integrante / Marcos Paulo - Integrante / Luiz Antônio - Integrante / Pedro Henrique - Integrante.

2018 - 2018

Pesquisa Prêmio Mérito Empresarial CDL Cidade de Goiás 2018  
Descrição: A partir da demanda da Câmara de Dirigentes Logistas da Cidade de Goiás (GO) realiza-se pesquisa com a população local para premiar 137 setores de atividade empresarial..  
Situação: Concluído; Natureza: Outra.  
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador.

## Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

## Idiomas

Espanhol  
Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.  
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## Prêmios e títulos

2019  
2011

Mérito Legislativo Vilaoboense, Câmara Municipal da Cidade de Goiás (GO).

## Produções

### Produção bibliográfica

#### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. PICCHIAI, DJAIR ; **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ** . Gestão balanceada e práticas de gestão: um estudo sobre suas influências no desempenho financeiro. ESTUDOS DO CEPE, v. 1, p. 35-51, 2017.
2. **LEMOS, A. Q.**; SILVA, F. R. ; SIQUEIRA, E. O. . O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E O PROBLEMA DA INADIMPLÊNCIA: UM ESTUDO SOBRE OS FATORES DETERMINANTES DA CAPACIDADE PAGADORA DE ALUNOS NUMA INSTITUIÇÃO PARTICULAR. Intern. Journal of Profess. Bus. Review, v. 2, p. 1-20, 2017.
3. CARVALHO FILHO, V. ; **LEMOS, A. Q.** ; FERNANDES, F. K. ; MOREIRA, M. Z. . A EXPERIÊNCIA DOS ESTUDANTES AFRICANOS EXPATRIADOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE À LUZ DAS CORRENTES TEÓRICAS DA EXPATRIAÇÃO. Revista Gestão e Desenvolvimento, v. 13, p. 112-129, 2016.
4. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ**; ANDREASSI, TALES . Effectuation and causation: Propositions about decision making process in business network environments. Revista de Negócios, v. 20, p. 29-43, 2015.
5. PICCHIAI, D. ; **LEMOS, A. Q.** . Gestão Balanceada e Práticas de Gestão: Um estudo sobre suas influências no desempenho financeiro organizacional. RIC@. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, v. 9, p. 1, 2015.
6. LOPES JUNIOR, E. P. ; **LEMOS, A. Q.** . ESTRATÉGIAS DE MARKETING E DESEMPENHO DE VENDAS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EFICIÊNCIA DE AÇÕES CONTINUADAS NUMA EMPRESA DE GLP. Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, v. 3, p. 121-136, 2014.
7. **LEMOS, A. Q.**. EXPORTAÇÃO E COMPETITIVIDADE: UM ESTUDO SOBRE A GESTÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS NOS ESTÁGIOS INICIAIS DA INTERNACIONALIZAÇÃO. Revista FACEF pesquisa Gestão e Desenvolvimento, v. 17, p. 48-69, 2014.
8. **LEMOS, A. Q.**; PICCHIAI, D. . Práticas de Gestão e Desempenho Financeiro: Um Estudo Realizado em Empresas da Região de Campo Limpo Paulista. Desenvolvimento em Questão, v. 12, p. 247-278, 2014.
9. **LEMOS, A. Q.**; ROCHA, M. ; SILVA COSTA, J. P ; LOPES JÚNIOR, E.,P. . Gerenciando os Caminhos para Mudança: um Estudo sobre o Ambiente Interno de Confeções Cearenses. Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ), v. 6, p. 84, 2011.
10. **LEMOS, A. Q.**; ROCHA, M. ; COSTA, J. P. S. ; LOPES JUNIOR, E. . Gerenciando os Caminhos para Mudança: um Estudo sobre o Ambiente Interno de Confeções Cearenses.. Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ), v. 06, p. 84-100, 2011.
11. **LEMOS, A. Q.**; PINTO, Francisco Roberto ; LOPES JÚNIOR, E. P. . POSTURA GERENCIAL ESTRATÉGICA BUFFER: UM ESTUDO REALIZADO EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. REBRAE. Revista Brasileira de Estratégia (Impresso), v. 3, p. 289-301, 2010.
12. **LEMOS, A. Q.**; PINTO, Francisco Roberto . Comprometimento no Funcionalismo Público:Um Estudo Realizado na Secretaria de Educação do Município de Fortaleza. Latin American Journal of Business Management, v. 1, p. 1-16, 2010.
13. **LEMOS, A. Q.**; LOPES JÚNIOR, E. P. . Estudo das estratégias de microempreendedores para a obtenção de vantagens competitivas em um complexo organizacional. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 5, p. 34-63, 2009.
14. PINHEIRO, Daniel Rodriguez de Carvalho ; LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** . EMPRESÁRIOS E MOTORISTAS FALAM SOBRE O OUTDOOR. Revista Eletrônica Mestrado em Administração, v. 1, p. 7-21, 2009.
15. PINTO, Francisco Roberto ; **LEMOS, A. Q.** ; ROCHA, Jacqueline dos Anjos ; FERREIRA, J. W. C . A Percepção de Empresários do setor de Agronegócio Sobre as Práticas de Responsabilidade SocioAmbiental. Revista Econômica do Nordeste, v. 40, p. 437-453, 2009.
16. COSTA, Francisco José da ; LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva . Uma análise da atitude e do interesse dos estudantes de contabilidade quanto à área de métodos quantitativos. RGO. Revista de Gestão Organizacional (UNOCHAPECÓ. Impresso), v. 2, p. 168-182, 2009.
17. **LEMOS, A. Q.**. Expatriação de Executivos. Cadernos EBAPE.BR (FGV), v. VII, p. 391-391, 2009.
18. **LEMOS, A. Q.**. DISCUTINDO A EXPATRIAÇÃO DE EXECUTIVOS. RAE Eletrônica (Online), v. 8, p. 2, 2009.
19. PINTO, Francisco Roberto ; **LEMOS, A. Q.** ; ROCHA, Jacqueline dos Anjos ; FERREIRA, J. W. C . A percepção dos empresários do setor de agronegócio sobre as práticas de responsabilidade socioambiental. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 6, p. 1-15, 2009.

#### Capítulos de livros publicados

1.

- LEMOS, ANDERSON QUEIROZ;** LOPES JÚNIOR, E.,P. ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva . O corte. In: Costa Francisco José da ; Ramos Roberto R.. (Org.). O cinema pensa os negócios e os negócios o cinema. 2ed.Saarbrücken, Sarre, Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2015, v. 1, p. 1-.
2. **LEMOS, A. Q.;** LOPES JÚNIOR, E.,P. ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva ; OLIVEIRA, L.G.L . Diamante de sangue. In: Costa Francisco José da ; Ramos Roberto R. (Org.). O cinema pensa os negócios e os negócios o cinema. 1ed.Saarbrücken, Sarre, Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2015, v. , p. 1-.
3. **LEMOS, A. Q..** ABORDAGEM HUMANÍSTICA E COMPORTAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO. Abordagem humanística e comportamental da administração. 1ed.Fortaleza: FGF - FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA, 2013, v. 1, p. 1-92.

### Textos em jornais de notícias/revistas

1.  **LEMOS, A. Q..** Da horta para a mesa. Diário do Nordeste, OPINIÃO, 12 maio 2008.

### Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ;** BUENO, G. R. ; VIEIRA, J. P. . PRÁTICAS DE GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE GOIÁS: Um estudo de caso. In: VIII CONEPEC, 2019, Goiás. A relação entre a formação científica de discentes, docentes e pesquisadores com o mundo no tempo em que vivemos.. Goiás: UFG, 2019. v. VIII. p. 1-12.
2. SIQUEIRA, E. O. ; SILVA, I. L. ; **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ** . CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO: UMA ANÁLISE DOS GASTOS COM PESSOAL E DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DA CIDADE DE GOIÁS. In: VIII CONEPEC, 2019, Goiás. A relação entre a formação científica de discentes, docentes e pesquisadores com o mundo no tempo em que vivemos.. Goiás: UFG, 2019. v. VIII. p. 1-15.
3. SILVA, I. L. ; **LEMOS, A. Q.** . CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO: uma análise dos gastos na administração pública do município de Goiás. In: XXIV CONAD, 2019, Goiânia. Gestão, Empreendedorismo & Inovação, 2019. v. XXIV.
4. **LEMOS, A. Q.;** ANDREASSI, TALES . Tensão na Tomada de Decisão Empresarial: um Estudo Sobre a Ocorrência dos Processos Decisórios de Causation e Effectuation em Redes de Negócios. In: Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2018, Porto Alegre. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2018. v. 30. p. 1-10.
5. **LEMOS, A. Q.;** ANDREASSI, TALES ; BALESTRIN, A. . Entrepreneurial Decision-Making: Evidences of Causation and Effectuation in Cooperation Business Networks. In: Encontro da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Administração - ENANPAD, 2017, São Paulo. XLI Encontro da ANPAD - EnANPAD 2017, 2017.
6. **LEMOS, A. Q.;** SILVA, F. R. . O Acesso ao Ensino Superior e a Inadimplência nas IES: Um Estudo Sobre os Fatores Determinantes da Capacidade Pagadora de Alunos do Curso de Administração.. In: VII Congresso Nacional de Administração e Contabilidade - AdCont 2016, 2016, Rio de Janeiro. Adcont, 2016. v. 16. p. 1-09.
7. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ;** ANDREASSI, TALES . A Influência da Centralidade e dos Laços Relacionais em Redes de Inovação Tecnológica na Geração De Vantagem Competitiva Empresarial. In: XXIX Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica 2016, 2016, São Paulo. XXIX Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica 2016, 2016.
8. **LEMOS, A. Q.;** ANDREASSI, T. ; SILVA JUNIOR, J. J. . Laços interorganizacionais e a predominância do processo decisório empreendedor: uma análise em micros e pequenos supermercados em redes de negócios. In: Iberoamerican Academy of Management, 2015, Santiago. THE FUTURE OF ENTREPRENEURSHIP AND INNOVATION IN IBEROAMERICA.
9. CARVALHO FILHO, V. ; **LEMOS, A. Q.** ; MOREIRA, M. Z. ; FERNANDES, F. K. . a experiencia dos estudantes expatriados no Brasil: uma analise a luz das correntes teoricas da expatriação. In: V ENCONTRO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E GESTÃO SOCIAL, 2015, Lavras- MG. participação social nas decisoes publicas, 2015.
10. **LEMOS, A. Q.;** PICCHIAI, D. . GESTÃO BALANCEADA E PRÁTICAS DE GESTÃO: UM ESTUDO SOBRE SUAS INFLUÊNCIAS NO DESEMPENHO FINANCEIRO. In: 3Es Encontro de Estudos em Estratégia da Anpad, 2013, Bento Gonçalves - RS. VI Encontro de Estudos em Estratégia, 2013.
11. **LEMOS, A. Q.;** PICCHIAI, D. . GESTÃO BALANCEADA, PRÁTICAS DE GESTÃO E DESEMPENHO FINANCEIRO: UM ESTUDO EMPÍRICO. In: Simpósio de Administração da produção, logística e Operações Internacionais, 2013, São Paulo. Operações em Organizações de Saúde, 2013.
12. **LEMOS, A. Q.;** ANDREASSI, T. . Effectuation and Causation: is There any Predominance on Entrepreneur?s Decision-Making Logics When Dealing in Business Networks?. In: Iberoamerican Academy Conference, 2013, São Paulo. World in Transition: business, multiculturalism and society, 2013.
13. **LEMOS, A. Q.;** LOPES JUNIOR, E. P. . GERENCIANDO OS CAMINHOS PARA INOVAÇÃO: UM ESTUDO SOBRE A GESTÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CEARENSES.. In: Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 2012, São Paulo. GERENCIANDO OPERAÇÕES INTERNACIONAIS. v. 15.
14. **LEMOS, A. Q.;** ROCHA, M. ; SILVA COSTA, J. P ; LOPES JÚNIOR, E.,P. . Gerenciando os Caminhos Para Mudança: Um Estudo Sobre o Ambiente Interno de Confecções Cearenses. In: AdCont, 2011, Rio de Janeiro. II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2011, 2011.
15. **LEMOS, A. Q.;** PINTO, Francisco Roberto ; LOPES JÚNIOR, E. P . DETERMINANTES DA POSTURA GERENCIAL ESTRATÉGICA BRIDGING: UM ESTUDO REALIZADO COM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. In: XIII Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 2010, São Paulo. REDES DE OPERAÇÕES GLOBAIS: OPERAÇÕES E DESAFIOS. São Paulo: FGV, 2010. v. 1.
16. **LEMOS, A. Q.;** PINTO, Francisco Roberto . Fatores Determinantes de Posturas Gerenciais Estratégicas: Utilização de um Modelo Para Análise em Pequenas e Médias Empresas. In: XXXIV Encontro da ANPAD, 2010, Rio de Janeiro. XXXIV Encontro da ANPAD, 2010.
17. COSTA, Francisco José da ; **LEMOS, A. Q.** ; LOPES JÚNIOR, E. P ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva . UMA ANÁLISE DA ATITUDE E DO INTERESSE DOS ESTUDANTES DE CONTABILIDADE QUANTO À ÁREA DE MÉTODOS QUANTITATIVOS. In: 9º congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2009, São Paulo. Da Pesquisa que Temos Para a Pesquisa que Precisamos, 2009.
18. **LEMOS, A. Q.;** PINTO, Francisco Roberto ; LOPES JÚNIOR, E. P ; CÂMARA, Samuel Façanha . Determinantes da Postura Gerencial Estratégica de Proteção Buffer: Um Estudo Realizado em Pequenas e Médias Empresas. In: XII Seminários em

- Administração - SEMEAD, 2009, São Paulo. Empreendedorismo e Inovação, 2009.
19. PINTO, Francisco Roberto ; **LEMOS, A. Q.** ; ROCHA, Jacqueline dos Anjos . A PERCEPÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO SETOR DE AGRONEGÓCIO SOBRE AS PRÁTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. In: XII Simpósio de Administração da Produção - SIMPOI 2009, 2009, São Paulo. O fator Humano na Gestão de Produção e operações, 2009.
  20. **LEMOS, A. Q.**; ROCHA, Jacqueline dos Anjos ; PINTO, Francisco Roberto ; BATISTA, P. C. S. . Stakeholders e Desempenho Empresarial: um Estudo Sobre Legitimidade, Urgência e Poder. In: Seminários de Administração - SEMEAD, 2009, São Paulo. Empreendedorismo e Inovação, 2009.
  21. ROCHA, Jacqueline dos Anjos ; **LEMOS, A. Q.** ; PINTO, Francisco Roberto . A Percepção da Importância da Responsabilidade Socioambiental: Um Estudo Comparativo.. In: Seminários em Administração - XII SEMEAD, 2009, São Paulo. Empreendedorismo e Inovação, 2009.
  22. LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva ; CÂMARA, Samuel Façanha ; PINTO, Francisco Roberto . Estratégias de marketing e desempenho de vendas: um estudo de caso sobre a eficiência de ações continuadas numa empresa de GLP. In: IX Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação do IFCE (ENPPG 2009), 2009, Fortaleza. Centenário do IFCE: Perspectivas e Desafios para o Ensino, a Pesquisa e a Inovação Tecnológica, 2009.
  23. BATISTA, P. C. S. ; Renata Furtado Gradwohl ; **LEMOS, A. Q.** ; MATOS, I. M. ; Luziane Maria Ribeiro Luff . O Pensamento do Empreendedor Cearense sobre a Inovação Organizacional. In: XXV Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, 2008, Brasília. Inovação, Cultura e Empreendedorismo, 2008.

### Resumos publicados em anais de congressos

1. **LEMOS, A. Q.**; PINTO, Francisco Roberto ; LOPES JÚNIOR, E. P ; FRANCO, Camila ; ALMEIDA, Sâmia Coelho Marinho . DETERMINANTES DA POSTURA GERENCIAL ESTRATÉGICA DE LIGAÇÃO BRIDGE: UM ESTUDO REALIZADO EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. In: XIV Semana Universitária da Universidade Estadual do Ceará, 2009, Fortaleza. Universidade, Estado e Sociedade, 2009.
2. ★ **LEMOS, A. Q.**; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva ; LIMA, Francisco Adriano de Sousa ; COSTA, Francisco José da . Percepção do perfil ético de estudantes de administração. In: II programa especial de ética na pesquisa, 2008, Juazeiro do Norte. Ética na pesquisa: Experiências Relacionadas à Ciência, Tecnologia e inovação, 2008. v. 2. p. 304-304.
3. **LEMOS, A. Q.**; LOPES JÚNIOR, E. P . ESTUDO DAS ESTRATÉGIAS DE MICRO-EMPREENDEDORES PARA A OBTENÇÃO DE VANTAGENS COMPETITIVAS EM UMA ORGANIZAÇÃO SEMI-INFORMAL. In: XIII Semana Universitária - 2008, 2008, Fortaleza. Ciência, Tecnologia e Sociedade, 2008.
4. LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** ; PENALOZA, V. A . A percepção de motoristas e empresários anunciantes sobre o uso de outdoors e placas publicitárias em vias públicas.. In: XIII Semana Universitária, 2008, Fortaleza. Ciência, Tecnologia e Sociedade, 2008.

### Apresentações de Trabalho

1. SOUSA, J. A. ; **LEMOS, A. Q.** . Fatores que Estimulam o Consumismo no Segmento de Vestuário entre Jovens. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2. **LEMOS, A. Q.**; ROCHA, M. ; SILVA COSTA, J. P ; LOPES JÚNIOR, E.,P. . Gerenciando os Caminhos para Mudança: um Estudo sobre o Ambiente Interno de Confeccões Cearenses.. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. COSTA, Francisco José da ; LOPES JÚNIOR, E.,P. ; **LEMOS, A. Q.** ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva . Mensuração das Atitudes dos Estudantes de Cursos de Administração Quanto à Área de Métodos Quantitativos: Proposta de uma Escala. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. ★ **LEMOS, A. Q.**; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva ; LIMA, Francisco Adriano de Sousa ; COSTA, Francisco José da . Percepção do Perfil Ético de Estudantes de Administração. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **LEMOS, A. Q.**; LOPES JÚNIOR, E. P . ESTUDO DAS ESTRATÉGIAS DE MICRO-EMPREENDEDORES PARA A OBTENÇÃO DE VANTAGENS COMPETITIVAS EM UMA ORGANIZAÇÃO SEMI-INFORMAL. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** . A percepção de motoristas e empresários anunciantes sobre o uso de outdoors e placas publicitárias em vias públicas. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

### Outras produções bibliográficas

1. COSTA, Francisco José da ; LOPES JÚNIOR, E. P ; **LEMOS, A. Q.** ; LÔBO, Rodolfo Jakov Saraiva . Atitudes dos Estudantes de Cursos de Administração quanto às Disciplinas de Métodos Quantitativos: Desenvolvimento de uma Escala de Mensuração.. Fortaleza - Ceará: UECE, 2009 (Publicação de artigo).
2. ★ **LEMOS, A. Q.**. Administração Ambulate: Comparando as Vantagens competitivas da Formalidade no Beco da Poeira. Fortaleza-Ceará: Gráfica e editora FGF, 2006 (Publicação de artigo).

### Produção técnica

### Trabalhos técnicos

1. **LEMOS, A. Q.**. Avaliador de trabalho EnANPAD. 2020.
2. **LEMOS, A. Q.**. Avaliador de trabalho 3Es - ANPAD. 2020.
3. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ.** Avaliador de Trabalhos no EnANPAD. 2018.
4. **LEMOS, A. Q.**. Avaliador de Trabalhos no EnANPAD. 2017.
5. **LEMOS, A. Q.**. Avaliador de Trabalhos no EnANPAD. 2016.
6. **LEMOS, A. Q.**. Avaliador de Trabalhos no XVII simpósio de gestão da inovação tecnológica. 2012.

#### Demais tipos de produção técnica

1. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ.** Técnicas estatísticas de análise multivariada de dados com aplicação de softwares. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **LEMOS, A. Q.** Gestão da Qualidade e da Produtividade. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **LEMOS, A. Q.** ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **LEMOS, A. Q.** GESTÃO ESTRATÉGICA. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. ALBUQUERQUE, R. C ; **LEMOS, A. Q.** . Tópicos Avançados em Administração Contemporânea. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. ★ **LEMOS, A. Q.** Mini-curso de Aperfeiçoamento da Língua Inglesa. 2007. .

## Bancas

---

#### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

#### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **LEMOS, A. Q.;** LOPES JÚNIOR, E. P. Participação em banca de LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA. A COMUNICAÇÃO INTERNA NAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE UM HOSPITAL PÚBLICO DE REFERÊNCIA EM FORTALEZA: UM ESTUDO DE CASO NO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN. 2012. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Gestão Hospitalar.) - Faculdade de Tecnologia Intensiva.

#### Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MAGALHAES, M. F.; **LEMOS, A. Q.** Participação em banca de ELISMAR OLIVEIRA DE SIQUEIRA. CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO: UMA ANÁLISE DOS GASTOS COM PESSOAL E DOS INVESTIMENTOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO DA CIDADE DE GOIÁS, REFERENTE AO PERÍODO DE 2012 A 2017.. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Goiás.
2. MAGALHAES, M. F.; SILVA, H. D.; **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ.** Participação em banca de Luiz Henrique da Costa Melo. Gestão e estratégias de vendas como diferencial competitivo no segmento de cosméticos: estudo de caso na Cidade de Goiás - GO. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Goiás.
3. MAGALHAES, M. F.; **LEMOS, A. Q.** Participação em banca de Thalita Cristina de Paula Arantes. Desafio do marketing com empreendedores em salões de beleza na cidade de Goiás (GO). 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Goiás.
4. SILVA, H. D.; SILVA, J. H.; **LEMOS, A. Q.** Participação em banca de Kamila Botelho Arrais. Influências do marketing verde no processo de decisão de compra do consumidor. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração (5001241)) - Universidade Federal de Goiás.
5. **LEMOS, A. Q.;** SILVA, H. D.; MOURA, J. A.. Participação em banca de Myrelle Laudicéia da Silva Rodrigues. Marketing de relacionamento: A importância da aplicação do sistema CRM nos E-Commerces. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em administração (5001241)) - Universidade Federal de Goiás.
6. **LEMOS, A. Q.;** MARTINS, A.; COSTA, L. O.. Participação em banca de Andreia da Silva Garcêz. Mulheres empreendedoras: o processo decisório de abrir o próprio negócio, os principais motivos e desafios.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE.
7. **LEMOS, A. Q.;** BARBOSA, C.; PESSOA, E.. Participação em banca de LUCIELIO RODRIGUES QUEIROZ MELO. AS VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES INFORMAIS ATRAVÉS DO MEI: um estudo realizado no município de Caucaia/CE.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE.
8. **LEMOS, A. Q.;** SILVA JUNIOR, J. J.; MARTINS, A.. Participação em banca de REBECA STEFFANE DO NASCIMENTO SANTOS. O JOVEM EMPREENDEDOR E O SONHO DE ABRIR O NOVO NEGÓCIO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE.
9. **LEMOS, A. Q.;** MARTINS, A.; SILVA JUNIOR, J. J.. Participação em banca de MARIA IVERLANE DOS SANTOS. PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE EMPREENDEDORES NA BUSCA DO SUCESSO: UM ESTUDO REALIZADO COM EMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE.

#### Participação em bancas de comissões julgadoras

#### Outras participações

1. **LEMOS, A. Q.** XVII Simposio de Gestão da Inovação Tecnológica. 2012. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração.
2. **LEMOS, A. Q.** Plano de Negócios da Empresa CIA das ALGAS. 2011. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará.
3. **LEMOS, A. Q.** Plano de Negócios da Empresa Desconexo. 2011. Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (Regional Goiás)-CONEPEC. 2019. (Congresso).
2. VIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (Regional Goiás)-CONEPEC. 2019. (Congresso).
3. 19º Encontro Nacional de Diretores, Coordenadores de cursos e Professores de Administração (ENAP). 2018. (Encontro).
4. SEMANA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA COM AS CIÊNCIAS NATURAIS. 2018. (Seminário).
5. SEMANA NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO PARA COM AS CIÊNCIAS NATURAIS, Passaporte Cultural da Cidade de Goiás (GO). 2018. (Seminário).
6. Consórcio Doutoral Enanpad. Effectuation e Causation: Existe Alguma Predominância na Lógica Decisória do Empreendedor Quando Este Negocia em Redes Empresariais?. 2013. (Outra).
7. II Programa Especial de ética na Pesquisa. Percepção do Perfil Ético de Estudantes de Administração. 2008. (Seminário).
8. EMPREENDER 2007. 2007. (Seminário).
9. .IRRIGA CEARÁ. 2006. (Outra).
10. .FEIRA PECUÁRIA DO NORDESTE - PEC NORDESTE. 2006. (Outra).
11. .31º ENEAD - Encontro Nacional de Estudantes de Administração de Empresas. 2005. (Encontro).
12. .Ceará Administrador, com o tema: excelência em Gestão, C/H 15 hs. 2005. (Encontro).
13. . CONGRESSO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA MECÂNICA - CREEM. 1998. (Congresso).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **LEMONS, A. Q.**. I CONCURSO DE PLANOS DE NEGÓCIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFG REGIONAL GOIÁS. 2017. (Concurso).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões em andamento

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. WESLANY ROSE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Valor percebido e vantagem competitiva: um estudo no setor de supermercados da Cidade de Goiás (GO). Início: 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Goiás. (Orientador).
2. Tales Nojosa. Responsabilidade Social como estratégia competitiva para Empresas. Início: 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. (Orientador).
3. Lisandra Nojosa. reputação corporativa e a conduta socialmente responsável. Início: 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. (Orientador).

### Orientações e supervisões concluídas

#### Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. WESLANY ROSE ASSIS PEREIRA DA SILVA. QUALIDADE PERCEBIDA E VANTAGEM COMPETITIVA: UM ESTUDO NO SETOR DE SUPERMERCADOS DA CIDADE DE GOIÁS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Goiás. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
2. Jaynson Abreu de Sousa. . Fatores Que Estimulam O Consumismo No Segmento De Vestuário Entre Jovens Do Bairro Aldeota. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em administração de empresas) - Centro Universitário Christus. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
3. Helder Fonseca Da Silva. Capacidade De Gestão De Alunos De Graduação Uma Análise Comparativa. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
4. A Jefferson Alves do Nascimento. Principais Aspectos De Satisfação Na Percepção De Clientes De Supermercados Varejistas De Rede E De Não Rede: Um Estudo Realizado No Município De Caucaia ? Ce. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
5. Andreia da Silva Garcêz. MULHERES EMPREENDEDORAS: O processo decisório de abrir o próprio negócio, os principais motivos e desafios.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
6. LUCIELIO RODRIGUES QUEIROZ MELO. AS VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES INFORMAIS ATRAVÉS DO MEI: um estudo realizado no município de Caucaia/CE.. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
- 7.

- REBECA STEFFANE DO NASCIMENTO SANTOS. O JOVEM EMPREENDEDOR E O SONHO DE ABRIR O NOVO NEGÓCIO. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
8. MARIA IVERLANE DOS SANTOS. PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE EMPREENDEDORES NA BUSCA DO SUCESSO: UM ESTUDO REALIZADO COM EMPREENDEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
  9. VALÉRIO CARVALHO FILHO. análise dos pensamentos de estudantes africanos e empresários de Fortaleza-Ce sobre expatriação.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Ceará. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
  10. Carlos Henrique de Sousa Aragão. A indústria da Cerveja: uma análise sobre os indicadores de desempenho da Companhia de Bebida das Américas (AmBev).. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Ceará. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
  11. Francieudo de Oliveira Almeida. Sobrevivência, sucesso ou mortalidade no cooperativismo: um estudo realizado em cooperativas cearenses. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Ceará. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.
  12. Marcela Holanda. O pensamento do estudante de negócios sobre administração estratégica para competitividade empresarial. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em ADMINISTRAÇÃO) - Universidade Estadual do Ceará. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.

### Orientações de outra natureza

1. Nicole dos Santos Chaves. Competitividade Empresarial: uma análise sobre o nível de gestão estratégica de empresas de pequeno porte. 2011. Orientação de outra natureza. (Administração Estratégica) - Faculdade Integrada do Ceará. Orientador: Anderson Queiroz Lemos.

## Inovação

---

### Projeto de desenvolvimento tecnológico

#### 2020 - Atual

Laboratório IPÊ - Inovação, Prototipagem e Empreendedorismo

Descrição: Laboratório aberto a toda a comunidade para construção de protótipos e desenvolvimento de produtos. A iniciativa é resultado da parceria entre a UFG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG (Funape) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), que disponibilizou recursos entre bolsas e investimento para a implementação do projeto. No local, estudantes, inventores, empresários podem aprender não apenas a desenhar e a manipular suas criações digitais, mas também a usar ferramentas de manufatura para construir e realizar os seus projetos. No IPE Lab, um odontólogo pode, por exemplo, imprimir um modelo de arcada dentária em 3D para planejar o tratamento de um paciente. O espaço disponibiliza impressoras 3D, fresadoras CNC, tomos, máquina de corte a laser e outros equipamentos para design, modelação, prototipagem, teste, fabricação e documentação. Ainda são oferecidos cursos, treinamentos e acompanhamento para transformar projetos empreendedores em realidade e também para aprimorá-los, agregando conhecimento e inovação a produtos, processos e serviços. O IPE Lab se traduz em um ambiente que fomenta a reunião de alunos de diferentes áreas do conhecimento para trocar ideias, formular propostas de criações conjuntas e chegar até à construção de um protótipo funcional. Além de ser fonte de boas ideias, pode estimular a criação de novas empresas, especialmente as de base tecnológica, na medida em que as pessoas têm a oportunidade de pensar sobre, elaborar, construir e testar dispositivos funcionais no ambiente do laboratório..

Situação: Em andamento; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Anderson Queiroz Lemos - Coordenador / Ariane Magda Borges - Integrante / Vitor de Almeida Silva - Integrante.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Artigos

#### Artigos completos publicados em periódicos

1. LEMOS, A. Q.; ROCHA, M. ; SILVA COSTA, J. P ; LOPES JÚNIOR, E.,P. . Gerenciando os Caminhos para Mudança: um Estudo sobre o Ambiente Interno de Confeções Cearenses. Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ), v. 6, p. 84, 2011.

#### Cursos de curta duração ministrados

1. **LEMOS, ANDERSON QUEIROZ.** Técnicas estatísticas de análise multivariada de dados com aplicação de softwares. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

#### Outras informações relevantes

---

Ex presidente do conselho discente (2005-2006) do curso de Administração de Empresas da Faculdade da Grande Fortaleza- FGF, onde entre outras atividades colaborei com à atualização e construção de diretrizes e regulamentos no que concerne a estrutura curricular e pedagógica da supra citada instituição.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 06/07/2020 às 14:25:12

[Imprimir currículo](#)

## **Carta de apresentação**

Ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros*, Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Ref: Interesse em redistribuição para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros* - (UFERSA).

Cidade de Goiás, 01 de Junho de 2020.

Prezados Chefes de Departamento e Coordenadores (as) de curso,

Eu, Anderson Queiroz Lemos, venho por meio desta carta de apresentação demonstrar formalmente meu interesse em realizar possível redistribuição para o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar do *Campus Pau dos Ferros* - (UFERSA), quando do surgimento de código de vaga livre.

Sou professor adjunto C-1 do curso de Administração da Universidade Federal de Goiás (UFG), desde março de 2017. Sou lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da UFG, onde exerço as atividades de pesquisa, ensino e extensão. Minha carreira acadêmica se desenvolveu verticalmente dentro da administração conforme demonstro a seguir. Em fevereiro de 2016 defendi minha tese de Doutorado em Administração na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, EAESP, com estágio sanduíche em 2014 na Simon Fraser University, Canadá. Concluí o Mestrado em Administração na Universidade Estadual do Ceará, UECE, a Especialização em Estratégia e Gestão Empresarial no Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE da UFC, e a Graduação em Administração de Empresas na Faculdade da Grande Fortaleza, FGF. Também cursei Graduação em Engenharia Mecânica na Universidade de Fortaleza, UNIFOR, mas que por motivos pessoais teve de ser interrompida em 2000.

Minha carreira acadêmica foi focada nas linhas de pesquisa de empreendedorismo e estratégia em Micros e Pequenas Empresas, com diversas publicações em periódicos e anais de congressos. O conhecimento teórico evoluiu concomitantemente com a prática da administração no campo empírico quando atuei no SEBRAE e como técnico do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC) no Projeto Extensão Industrial Exportadora (PEIEX) no estado do Ceará nos anos de 2008 a 2012.

Na UFG, estou locado no Departamento de Administração e tenho ministrado as disciplinas de Administração Financeira I e II, Organização, Sistemas e Métodos, e Redes Interorganizacionais de Negócios. Atualmente atuo como coordenador de estágio do curso de Administração onde leciono as disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV. Também estou como coordenador executivo do laboratório IPE (Inovação, prototipagem e Empreendedorismo) da Regional Goiás da UFG.

O foco das minhas pesquisas está no processo de tomada de decisão empreendedora, principalmente na teoria decisória do *effectuation* (Sarasvathy, 2001), utilizando como unidade de análise as redes interorganizacionais de negócios horizontais (cooperativas) e verticais (competitivas). Os métodos que utilizo para pesquisar o comportamento decisório de empreendedores em redes de negócios são principalmente a *Qualitative Comparative Analysis* (QCA) e a modelagem de equações estruturais com base em mínimos quadrados parciais (PLS-SEM). Há aí, uma oportunidade de desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso sobre o tema, visto que a disciplina de Administração e Empreendedorismo consta na matriz curricular de vários cursos do Campus Pau dos Ferros.

Meu interesse pela redistribuição para a UFERSA no Campus Pau dos Ferros se dá primeiramente pela proximidade da minha cidade natal (Fortaleza -CE), somente 330 km. Com efeito, a vivência da cultura nordestina e proximidade dos laços familiares (filha, pais e irmãos) me proporcionarão maior bem estar físico e mental, e conseqüentemente a elevação de produtividade no trabalho.

A justificativa legal é baseada no **Capítulo III, Art. 37. da Lei Nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre redistribuição dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais** ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm)). Desde que resguardados os preceitos observados neste artigo.

Em segundo lugar, o Campus Pau dos Ferros oferece vários cursos com disciplinas que tenho competência para ministrar. Ao analisar a estrutura curricular dos cursos e as ementas das disciplinas, listei aquelas as quais tenho aderência e posso contribuir trazendo uma perspectiva de gestão estratégica e empreendedorismo aos discentes.

**ARQUITETURA E URBANISMO - PAU DOS FERROS - Presencial - MT - BACHARELADO**  
FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA (1200171)

**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS - Presencial - N - BACHARELADO**

PET2327 - MATEMÁTICA FINANCEIRA - 60h

PEN1872 - ESTATÍSTICA - 60h

PSH1867 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - 60h

**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PAC0595 – ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – 60h

PVE0004 – ESTATÍSTICA (1104030) – 60h

PAC0012 – FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA (1200171) – 60h

**ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – BACHARELADO**

**PVE0004 - ESTATÍSTICA (1104030) - 60h**

**PAC0012 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA (1200171) - 60h**

**PAC0595 - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - 60h**

**ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO**

**PVE0004 ESTATÍSTICA- 60h**

**PAC0012 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA - 60h**

**PAC0595 ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - 60h**

Vejo assim, inúmeras oportunidades de desenvolver minha carreira profissional dentro do Campus de Pau dos Ferros pela aderência que tenho às disciplinas listadas acima. De fato, ao analisar as informações sobre os docentes efetivos do Campus, notei que os professores são em sua grande maioria das áreas de exatas. Acredito que minha maior contribuição para o desenvolvimento dos cursos seja trazer a visão da administração para esse ambiente acadêmico que forma futuros empreendedores e gestores, e também a contribuição em relação aos meus conhecimentos e experiência como pesquisador enquanto ao uso de técnicas de análise multivariada de dados.

Também tenho interesse em contribuir com a orientação de trabalhos acadêmicos dos programas de graduação e pós-graduação, estimulando o uso de métodos qualitativos e quantitativos relacionados às perspectivas estruturais (densidade, centralidade e complexidade de redes) e relacionais (laços estratégicos e sociais) de redes interorganizacionais de negócios, desenvolvendo pesquisas.

Em resumo, acredito que posso contribuir bastante para com os cursos de graduação e também de pós-graduação e desenvolver minha carreira profissional de forma muito satisfatória devido à estrutura e recursos do Campus de Pau dos Ferros da UFERSA.

Assim, peço respeitosamente que esta carta seja encaminhada para análise dos professores e demais interessados para que minha redistribuição seja considerada quando houver vaga disponível no Campus.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos e mesmo para visitar o Campus, ou mesmo por vídeo chamada, para me apresentar ao corpo docente. O link para meu CV Lattes está abaixo.

Atenciosamente,

Prof. Anderson Queiroz Lemos

-----  
Universidade Federal de Goiás  
Departamento de Administração  
E-mail: andersonqadm@ufg.br  
Celular (WhatsApp): 85-998572509  
CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5804708121634489>



**Processo nº. 23091.005681/2020-63**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## DESPACHO FAVORÁVEL

### RELATÓRIO

**01.** Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor **Anderson Queiroz Lemos**, SIAPE nº 2369518 no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para esta UFERSA, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, atualmente disponível, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Pau dos Ferros.

**02.** A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - **interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

II - **equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

III - **manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

IV - **vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

V - **mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)**

**03.** Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

**04.** Insta ressaltar que UFERSA possui código de vaga desocupado em virtude da redistribuição da docente Ana Maria Magalhães nº 0928722.

**05.** No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que o docente Anderson Queiroz Lemos cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas e o Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma **favorável** ao pleito do interessado.

### DESPACHO

**07.** Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo **DEFERIMENTO** do pleito ora requerido.

**08.** Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Mossoró-RN, 11 de agosto de 2020.

Rannah Munay Dantas da Silveira

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoal**

(Autenticado digitalmente em 11/08/2020 16:50)  
RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - srv-sipac01-prd.ufersa.edu.br.sipac1i1



**Processo nº. 23091.005681/2020-63**

**Assunto:** 023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Conforme solicitação do processo 23091.005681/2020-63 foi apreciado na 5ª Assembleia Extraordinária de 2020 do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros o requerimento referente a ANDERSON QUEIROS LEMOS, o perfil aprovado na 8ª Reunião Ordinária do DCSAH de 2019 e o resultado do edital de remoção interna para o componente curricular ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO. Após as discussões o processo foi posto em votação e aprovado. Neste sentido a chefia do DCSAH emite parecer FAVORÁVEL ao referido processo.

(Autenticado digitalmente em 13/07/2020 17:25)  
EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.07)  
*PROFESSOR 3 GRAU*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 047/2020, de 20 de agosto de 2020.**

Retoma o processo de redistribuição n° 23091.005681/2020-63 para ajustes de documentos e posterior apreciação.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de agosto,

**CONSIDERANDO** o processo n° 23091.005681/2020-63;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Retomar o processo de redistribuição n° 23091.005681/2020-63 do interessado Anderson Queiroz Lemos para ajustes de documentos e posterior apreciação.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de José de Arimatea de Matos.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

DESPACHO Nº 128 / 2020

Mossoró-RN, 21 de Julho de 2020.

DESPACHO FAVORÁVEL

No processo 23091.005681/2020-63, o interessado ANDERSON QUEIROS LEMOS solicita redistribuição. Submetido o parecer do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) na 6ª Reunião Extraordinária de 2020, no Conselho de Centro no CMPF realizada em 17 de julho de 2020 de modo remoto, foi deliberado e recebeu votação **FAVORÁVEL** unânime e duas abstenções.

Diante do exposto, encaminha-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para as providencias cabíveis.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2020 12:17 )*

**RICARDO PAULO FONSECA MELO**

*Matrícula: 1991824 - DIRETOR DE CENTRO*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2ab2b7e799**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 005/2020**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)**, em sua 7ª **Reunião Ordinária de 2020**, realizada no dia 18 de setembro de 2020, considerando o processo nº 23091.005681/2020-63e o artigo 241 do Regimento Geral da Ufersa, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição do servidor docente Anderson Queiroz Lemos, da Universidade Federal de Goiás (UFG) para a Universidade Federal Rural do Semi-árido (Ufersa), que enviará em contrapartida o código de vaga desocupado nº 0928722.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.

  
**Roberto Vieira Pordeus**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho Universitário (Consuni)  
**6ª Reunião Ordinária de 2020**

## **4º PONTO**

Outras ocorrências